



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 3
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – **Maria do Rosário da Silva Carranças**, a questionar a criação da Unidade Local de Saúde (ULS) de Leiria, manifestando preocupação para com os utentes de saúde deste Concelho, os quais não foram auscultados nem devidamente informados. -----

---- 2 – **Ana Paula Pereira Simões**, ainda sobre a temática da ULS leu parte de um comunicado de 19/12/2022 e fez referência a diversas opiniões de profissionais na área da saúde, os quais reportam a inoperância e o insucesso das ULS's. Questionou quem tomou a decisão e tendo por base o quê e ainda se temos garantias da continuidade dos atuais serviços locais de saúde. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 3 – **Maria do Carmo Silva Magro**, a informar de que embora funcionária do Centro de Saúde de Ourém, estava presente na qualidade de utente, referindo que a sua médica de família, atualmente em prestação de serviços, pretendia integrar a Unidade de Saúde Familiar, contudo com este novo modelo não irá concorrer e consequentemente irá embora. Questionou se existem perspetivas de contratação de novos médicos.-----

---- 4 – **Anabela Henriques Pereira**, mencionou que todos sabemos que a saúde está mal e que decorrente da transferência de competências na área da saúde para as autarquias, estas não vão poder dizer que não é da sua responsabilidade. Perguntou por que é que não houve informação da alteração em curso.-----

---- 5 – **Maria do Carmo Vieira Faria Simões**, a salientar que tem uma doença degenerativa que tem sido acompanhada nos hospitais de Torres Novas e de Abrantes, temendo que com esta nova alteração tenha que tramitar para Leiria.-----

---- 6 – **Marco António Gonçalves de Sá**, a manifestar que obteve informação junto do Centro de Saúde que os médicos têm propostas para se irem embora não se sabendo o que vai suceder, pelo que questiona qual a razão para tanta falta de informação e o que irá ocorrer às valências atualmente existentes.-----

---- 7 – **Daniel Bento Oliveira**, a mencionar que embora estejamos perante uma responsabilidade do Poder Central, é imperativo investir em recursos humanos. A criação da ULS de Leiria não lhe parece uma solução adequada e não entende por que razão não são promovidas ações que visem atrair novos médicos.-----

---- Complementarmente referiu que o Plano Ferroviário Nacional está a ser discutido não tendo vislumbrado qualquer iniciativa da Câmara Municipal neste âmbito, nem de auscultação nem de debate. Mencionou ainda que leu a intenção de se construir um metro de superfície entre Leiria e Fátima, contudo salienta que o Concelho não é apenas Fátima.-----

---- 8 – **Paulina de Jesus Oliveira**, trabalhadora do Centro de Saúde de Ourém a informar de que os cuidados de saúde primários visam a prevenção e não dizem respeito apenas aos médicos de família, manifestando-se muito angustiada com a falta de informação.-----

---- 9 – **Marília Costa Pedro**, a informar de que é acompanhada há 18 anos, pela Unidade de Psiquiatria do Médio Tejo e tem dúvidas se com esta alteração poderá continuar a ser acompanhada pela mesma estrutura.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- O **Senhor Presidente da Câmara** disse que não estamos perante um processo sigiloso e por essa mesma razão passou a ler a deliberação do executivo divulgada no Facebook da Autarquia. Complementarmente informou de que se trata de uma proposta do Governo de Portugal para a regiões, não sendo o Município de Ourém, nem nenhum outro Município, que está a implementar estas estruturas. Esclareceu ainda que a Autarquia apenas demonstrou disponibilidade para estudar a implementação de uma ULS a constituir em Leiria, aguardando-se que nos seja apresentada em concreto uma proposta para análise. -----

---- Em complemento mencionou que em reunião ocorrida a semana passada, foi-lhe transmitido que se Ourém integrar esta nova estrutura, os trabalhadores atualmente existentes continuaram a exercer funções nos mesmo locais e que nenhum serviço será encerrado.-----

---- Entenda-se que o nosso hospital de referência é Leiria e que é notória a intenção do Governo em implementar mais ULS's no país, provavelmente uma ULS no Médio Tejo e neste cenário teme que o nosso hospital de referência seja alterado para Abrantes.-----

---- Quanto à descentralização informou de que não está prevista qualquer alteração de competências no que concerne à gestão de médicos ou técnicos de saúde, mas apenas, no que respeita, por exemplo a alguns encargos de funcionamento, tais como: limpeza, energia, entre outros. -----

---- Salientou que atualmente o maior problema existente no Concelho, nesta área, é a falta de médicos, âmbito no qual a Autarquia irá promover um regulamento que permita configurar condições vantajosas, visando a captação de novos médicos. -----

----- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** que informou de que, tal como referido pelo Senhor Presidente, o órgão executivo apenas aprovou a disponibilidade em discutir e analisar esta nova ULS de Leiria, pois importa avaliar que serviços podemos perder e/ou ganhar se aderirmos a essa ULS. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o documento que a seguir se transcreve: “**Programa de incentivos à instalação de novos estabelecimentos de comércio no concelho de Ourém** -----

---- Como todos sabem, os efeitos da pandemia assumiram consequências em diversos setores e agentes, sendo que o executivo municipal numa postura de pró atividade, decidiu constituir um conjunto de apoios às famílias, associações, instituições e empresas do nosso concelho, através de programas específicos para cada realidade.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Um desses apoios promovidos pela Câmara Municipal revelou-se no incentivo à criação de novos estabelecimentos comerciais, com a definição de um apoio para os dois primeiros anos de renda desses espaços e de acordo com o normativo criado para o efeito, estabelecendo condições de fixação e atratividade para o início destes negócios.-----

---- Nos dois anos em que esta medida vigorou foram apresentadas 76 candidaturas, tendo sido aprovadas 74, num valor total de apoio concedido de 173.688,00€.-----

---- Do total de candidaturas aprovadas, 53% apoiaram a instalação de novos estabelecimentos na freguesia de Fátima e 36% na freguesia de Nossa Senhora da Piedade. Os restantes 11% foram distribuídos pelas freguesias de Caxarias, Gondemaria e Olival, Rio de Couros e Casal dos Bernardos e Nossa Senhora das Misericórdias.-----

---- Em relação à atividade desenvolvida, os projetos aprovados estão maioritariamente relacionados com os setores da Restauração e Bebidas (27%), do Comércio (26%) e Salões de Cabeleireiro / Estética (18%).-----

---- Os números são inequívocos e ajudam-nos a compreender que, num momento de grande instabilidade e consequentes dificuldades económicas e sociais, esta medida foi importante para o apoio aos empresários e empreendedores do concelho. A definição desta medida também se revela no apoio à dinâmica empresarial do concelho, contribuindo que os efeitos da pandemia não perturbassem a criação e desenvolvimento de novos negócios, contribuindo para o desenvolvimento da nossa economia local.-----

---- Apesar desta iniciativa ter terminado no final do ano de 2022, em virtude dos apoios concedidos os valores continuarão a ser atribuídos até ao ano de 2025, num investimento dos orçamentos municipais, cabendo a gestão ao Espaço Empresa que se tem vindo a consolidar como um Serviço de apoio e informação aos empresários do concelho.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração: “**A questão da Saúde em Ourém e a integração da ULS de Leiria**-----

---- Na reunião de 16 de janeiro de 2023 veio a esta reunião um documento do Sr. Presidente da Camara, cujo conteúdo apresentava 5 pontos:-----

1. um conjunto de considerações pessoais acerca do mau estado dos cuidados de saúde no concelho, nomeadamente da falta de médicos para cerca de 9.000 utentes;-----
2. a referência ao despacho de 9 de dezembro de 2022 do Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Dr. Fernando Araújo, de criar uma Unidade Local de Saúde em Leiria;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. a missão da ULS: garantir, de forma integrada, a prestação de cuidados de saúde primários e hospitalares;-----
 4. o convite que foi endereçado a Ourém, dada a proximidade geográfica a Leiria, para, e passo a citar, **aferir a nossa disponibilidade para integrar a futura ULS da região de Leiria;**-----
 5. finalmente, a proposta do Sr. Presidente para que a câmara de Ourém aceite o desafio de vir a fazer parte da ULS assumindo, cito, *a premissa basilar de procurar as melhores soluções para servir a população de Ourém.* -----
- Dado o conteúdo e as intenções, repito, *aferir a disponibilidade para integrar a futura ULS de Leiria e procurar as melhores soluções para servir a população de Ourém,* a proposta foi obviamente aceite por unanimidade. -----
- Desde 16 de janeiro até hoje, a vereadora do partido socialista só teve conhecimento de dramas pessoais de utentes que não querem perder os seus médicos de família, de médicos que desagrados estão a pedir mobilidade e de um sentimento generalizado de mal estar na população. -----
- Claramente, algo correu mal neste processo. No entanto, antes de tomar qualquer posição relativamente a tudo o que se tem ouvido nas duas últimas semanas, a vereadora do PS gostaria de ver respondidas algumas questões: -----
- Sr. Presidente, desde 16 de janeiro até ao final do mês o que foi feito para *procurar as melhores soluções e aferir a disponibilidade de Ourém para integrar a ULS de Leiria?*-----
1. Houve reuniões com as equipas de médicos, enfermeiros, pessoal auxiliar, etc?-----
 2. O que pensam estes intervenientes acerca desta mudança? -----
 3. Que serviços podem ser perdidos com esta mudança?-----
 4. E de que outros serviços podem vir a beneficiar os ourenses? -----
 5. Houve uma reunião com a Diretora Executiva do ACES Mediatejo, Dra. Diana Leiria?
 6. Foi avaliado o impacto da possível saída de médicos de família? -----
 7. Os médicos do concelho fizeram pedidos de mobilidade? Já foram diferidos?-----
 8. Foram avaliados custos e benefícios desta mudança para os utentes das diferentes freguesias do concelho? -----
 9. Qual é o resultado dessa avaliação? -----
 10. Foi elaborado um relatório que fundamente a decisão que está em vias de tomar? -----
 11. Quando será dado a conhecer esse relatório?-----
 12. É conhecido o modelo de funcionamento da ULS? -----
 13. Se a ULS não assegurar a colocação de médicos de família em que ponto ficamos? ----
- Pela informação disponível nos meios de comunicação social, o processo de criação e adesão à ULS de Leiria ficará encerrado apenas no final de fevereiro; até lá, há três semanas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

cruciais para a decisão acerca do futuro da saúde no concelho de Ourém; que elas sejam usadas de forma racional tendo em conta o que propunha: *aferir a disponibilidade para integrar a futura ULS de Leiria e procurar as melhores soluções para servir a população de Ourém.*”-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE JANEIRO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2023.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 107.268/2022 - AUSÊNCIA DE MÉDICO DE FAMÍLIA NA EXTENSÃO DE SAÚDE DE GONDEMARIA-----

---- Sobre o assunto supramencionado, foi apresentada a carta registada sob o n.º 107.268/2022, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a enviar uma moção aprovada em sessão da Assembleia da União de Freguesias, realizada em 27 de dezembro de 2022, remetida a diversas entidades, tendo aquele órgão deliberado o seguinte:-----

- Exigir a atribuição de um Médico de Família a tempo inteiro para a Extensão de Saúde de Gondemaria;-----
- Solicitar à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Gondemaria e Olival que promovam todas as diligências possíveis para tentar reverter a situação exposta.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

1.2.2. REGISTO N.º 3904/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA GRAVIA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - ACORDOS DE CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 3904/2023, do **Adjunto do Senhor Presidente**, a anexar os textos de acordos de cedência gratuita das parcelas de terreno (identificadas em plantas anexas ao processo), necessárias à concretização das obras previstas no projeto de Requalificação da Estrada da Gravia, com o objetivo de melhorar a circulação pedonal e viária: -----

- Com a área 170 m², a celebrar com **Helena de Carvalho Ferreira**;-----
- Com a área de 66,08 m², a celebrar com **Francisco Serafim Ferreira Mendes**.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 13 do mês findo: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

1.2.3. REGISTO N.º 86.795/2022 - REQUALIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SEIÇA E AMPLIAÇÃO DO CORREDOR VERDE DE OURÉM - PROPOSTA GERAL DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE PARCELAS DE TERRENO -----

---- No seguimento do relatório de avaliação, elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre as parcelas de terreno necessárias à execução material do projeto de “Requalificação e estabilização das margens da ribeira de Seiça e ampliação do corredor verde de Ourém”, foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.795/2022, do **Adjunto do Senhor Presidente**, a anexar proposta de texto genérico de acordo de cedência gratuita das referidas parcelas de terreno, a celebrar com os respetivos proprietários, por forma a garantir a concretização daquele corredor até à Ponte dos Namorados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO APRESENTADA.-----

1.2.4. REGISTO N.º 6392-A/2023 - REQUALIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SEIÇA E AMPLIAÇÃO DO CORREDOR VERDE DE OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE PARCELA DE TERRENO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a proposta de texto de acordo registada sob o n.º 6392-A/2023, a celebrar com a firma **Fipo Constrói, Limitada**, sediada na Rua dos Namorados, n.º 490, no Centro Comercial Vila Shopping, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, sobre a cedência gratuita de uma parcela de terreno, identificada em planta anexa ao processo, com a área de 12.093 m², necessária à concretização das obras designadas em epígrafe.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA. -----

1.2.5. REGISTO N.º 55.992-A/2022 – REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES – CANAL DE DENÚNCIAS INTERNO -----

---- O **Adjunto do Senhor Presidente**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 55.992-A/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, veio estabelecer o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.-----

---- Com o propósito de dar resposta aos requisitos deste diploma, o Município de Ourém, implementou um canal de denúncia interno, dedicado, confidencial e seguro, capaz de prestar uma proteção equilibrada e eficaz aos denunciantes e ao seu anonimato, caso assim o entendam.-----

---- Esta ferramenta permite a realização de denúncias que estejam funcionalmente conexas com o desempenho da atividade profissional do denunciante, ou seja, destinam-se essencialmente a trabalhadores, fornecedores e prestadores de serviço ou pessoas com ligação profissional na entidade denunciada.-----

---- Conforme o disposto nos números 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, os canais de denúncia são operados internamente, para efeitos de receção e seguimento de denúncias, por pessoas ou serviços designados para o efeito.-----

---- Este canal de denúncia deve ser utilizado para reportar situações e comportamentos que possam constituir irregularidades ou condutas conflitantes com os princípios e valores pelos quais o Município de Ourém se define.-----

---- Acresce que todo o procedimento de submissão, análise e tratamento de denúncias é efetuado pela plataforma WireTrust, com o endereço eletrónico: <https://www.ourem.wiretrust.pt>.-----

- As denúncias – considerando o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, *mutatis mutandis* – podem ser efetuadas, nomeadamente, por:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Os trabalhadores do Município de Ourém; -----
- b) Os prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes e fornecedores, bem como quaisquer pessoas que atuem sob a sua supervisão e direção; -----
- c) Os eleitos pertencentes aos órgãos executivos e deliberativos, incluindo membros não executivos e às pessoas em regime de nomeação; -----
- d) Voluntários e estagiários, remunerados ou não remunerados. -----
- A plataforma de denúncias pode ser utilizada para denúncias – considerando o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, *mutatis mutandis* –, referentes aos domínios: -----
 - i) Contratação pública;-----
 - ii) Serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; -----
 - iii) Segurança e conformidade dos produtos;-----
 - iv) Segurança dos transportes;-----
 - v) Proteção do ambiente;-----
 - vi) Proteção contra radiações e segurança nuclear;-----
 - vii) Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal; -----
 - viii) Saúde pública;-----
 - ix) Defesa do consumidor; -----
 - x) Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação;-----

---- O canal de denúncia, é capaz de assegurar a apresentação e o encaminhamento seguro das denúncias, para além de ser independente e autónomo entre si, facto pelo qual se exige que a sua gestão esteja a cargo de pessoas ou serviços designados para o efeito com garantia de independência, imparcialidade, confidencialidade, sigilo e prevenção de conflitos de interesse, por forma a impedir o acesso a pessoas não autorizadas e seja assegurada a exaustividade, integridade e conservação da denúncia, a confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciante e a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia.-----

---- Após a presente informação e pronúncia do órgão executivo, propõe-se criar no portal do Município o acesso referente ao canal de denúncias, atendendo ao princípio da divulgação e publicidade e para a devida efetivação desta ferramenta. -----

---- À consideração superior do Sr. Presidente.” -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.6. REGISTO N.º 10.369/2023 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

---- Na reunião de 02 de janeiro findo, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou aprovar a alteração à estrutura orgânica flexível, nos termos do n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua versão atual.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a proposta registada sob o n.º 10.369/2022, do **Senhor Presidente**, que se passa a reproduzir na íntegra:

“• Alteração na Divisão de Recursos Humanos e Informática-----

- Extinção da Divisão de Fiscalização e Contencioso -----
- Criação de subunidade Orgânica no atendimento -----

---- **Proposta:** -----

---- Considerando: -----

---- O princípio definido pelo executivo municipal para a concretização do processo de concurso de todas as chefias do município, e garantindo a previsibilidade e continuação dos processos ainda em curso.-----

---- A necessidade de ajustar o funcionamento dos serviços de forma a garantir uma melhor eficácia e eficiência no seu funcionamento e melhorar a sua capacidade de resposta. -----

---- Os ajustamentos efetuados à orgânica do executivo resultantes da redistribuição de pelouros ocorrida no início de janeiro de 2023 -----

---- Face ao exposto, propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10 (versão atualizada), o seguinte:-----

1. Alterar a Divisão de Recursos Humanos e Informática, agregando todas as atribuições/competências referentes à Fiscalização e contencioso, passando a designar-se de Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática (DRHFCI). Anexa-se a ficha de caracterização desta Divisão, assim como das suas secções. -----
2. Extinguir a Divisão de Fiscalização e Contencioso, passando todas as sua competências/atribuições para a Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática (DRHFCI) -----
3. Criar a subunidade orgânica na dependência hierárquica do Chefe de Divisão Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, com a designação de Secção de Atendimento. Anexa-se a ficha de caracterização desta nova subunidade orgânica. -----

---- Mais propõe-se que seja revogada a alteração de estrutura deliberada na reunião de 2 de janeiro de 2023, mantendo-se, no entanto, os fundamentos nela inscritos. -----

---- Anexa-se ainda novo organograma do Município com as alterações propostas”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2023, MANTENDO OS FUNDAMENTOS NELA INDICADOS E APROVAR A ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL APRESENTADA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 10.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.3.1. REGISTO N.º 3418/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 3418/2023, de **Mariana Pereira Reis**, acompanhada de uma informação, datada de 13 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 46,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€ (QUARENTA E SEIS EUROS), A **MARIANA PEREIRA REIS**. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

2.0.1. REGISTO N.º 89.936/2022 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ABERTURA DE PROPOSTAS -----

---- Na reunião de 19 de dezembro de 2022, na presença do processo registado sob o n.º 89.936/2022, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para alienação dos seguintes bens móveis do domínio privado deste Município, fixando a base de licitação pelos montantes que de igual modo se indicam, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor: -----

- **Lote 1** – Ciclomotor Suzuki RM*50, de matrícula 09-HE-63 – 200,00€; -----
- **Lote 2** – 6 painéis publicitários luminosos em acrílico – 300,00€. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado das propostas que a seguir se discriminam: -----

- Registada sob o n.º 9645/2023, de **Fernando José dos Santos de Almeida**: -----
 - **Lote 1**, no valor de 200,00€; -----
 - **Lote 2**, no valor de 300,00€; -----
- Registada sob o n.º 10.395/2023, de **António Manuel Domingues Pedrosa**: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Lote 1**, no valor de 436,21€;-----
 - **Lote 2**, no valor de 326,21€;-----
 - Registada sob o n.º 10.602/2023, de **Vítor Gomes da Cruz**: -----
 - **Lote 1**, no valor de 210,00€;-----
 - Registada sob o n.º 11.071/2023, de **Rui Manuel de Abreu Henriques**:-----
 - **Lote 1**, no valor de 200,00€.-----
- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR A
ANTÓNIO MANUEL DOMINGUES PEDROSA:-----

- **LOTE 1** – CICLOMOTOR SUZUKI RM*50, DE MATRÍCULA 09-HE-63, PELO VALOR DE 436,21€ (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS); -----
- **LOTE 2** – 6 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LUMINOSOS EM ACRÍLICO, PELO VALOR DE 326,21€ (TREZENTOS E VINTE E SEIS EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS).-----

2.0.2. REGISTO N.º 176/2023 - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2022 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 176/2023, da **Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, a informar de que foi efetuada a transferência da verba de 588,66€, referente ao assunto designado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente** exarou no processo a informação, datada de 05 de janeiro findo, que se passa a transcrever: “1. A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna procedeu, nos termos do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio e do Mapa n.º 1/2022, de 1 de março, à transferência de verba relativa ao Recenseamento Eleitoral 2022, a favor do Município, no montante de 588,66 euros;-----

---- 2. Nos termos do artigo 3.º daquele diploma, a verba transferida deverá ser atribuída às respetivas freguesias do concelho, podendo, a câmara municipal reservar para si, para despesas próprias com as operações de Recenseamento Eleitoral, até 10% do referido montante. -----

---- 3. Assim, propõe-se:-----

---- a. A transferência das verbas descritas no mapa anexo para cada uma das freguesias, cujos montantes foram calculados em função do número de eleitores;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- b. A retenção de 10%, no valor de 58,88€, a favor do Município, para despesas próprias com as operações inerentes ao recenseamento eleitoral, à semelhança do que tem sido aprovado em anos anteriores.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou igualmente no processo uma informação, datada de 13 também do mês findo, a propor a retenção da referida percentagem, como comparticipação nas despesas próprias do Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS E A RETENÇÃO DO MONTANTE REFERIDO. -----

2.0.3. REGISTO N.º 99.555/2022 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 99.555/2022, de **Sandra Manuela Cruz dos Anjos Henriques da Silva**, a informar de que no dia 27 de novembro de 2022, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Minde, no sentido Minde – Fátima, tendo danificado o veículo de matrícula 48-JE-09, marca Renault, por ter embatido em dois javalis de grande porte e a requerer o ressarcimento da importância de 400,00€, referente aos danos causados.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 05 de dezembro de 2022, do **Setor de Património**, a esclarecer que o Município não possui responsabilidade civil por sinistros causados por animais e a propor que o Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública se pronuncie sobre o assunto; -----
- Datada de 13 de janeiro findo, do **Senhor Veterinário Municipal**, a dar conta de que os animais de companhia são da responsabilidade dos Municípios e de que, quanto às espécies silvestres (incluindo as espécies cinegéticas de caça maior, como por exemplo javalis, veados, corsos, gamos, etc.) a competência é exclusivamente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e eventualmente do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SANDRA MANUELA CRUZ DOS ANJOS HENRIQUES DA SILVA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.4. REGISTO N.º 33.565/2022 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITA ENTRE AS RUAS DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO E GREGÓRIO CORREIA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Relativamente ao assunto mencionado em título, na reunião de 03 de outubro de 2022, a Câmara deliberou adquirir, pelo montante de 250.000,00€, a parcela de terreno, sita entre as Ruas Dr. António Justiniano da Luz Preto e Gregório Correia, nesta cidade, com a área de 924 m², inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4348 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 456, propriedade de **Maria Isabel Marques Rodrigues Ferreira, Daniel da Cruz Rodrigues, Mónica Leonor da Cruz Rodrigues, João Cláudio Rodrigues, Bernardete Rodrigues e Gracinda Rodrigues**, a pagar da seguinte forma:-----

- 100.000,00€ - no ato da assinatura da escritura de compra e venda;-----
- 55.000,00€ - em dezembro de 2022;-----
- 95.000,00€ - em maio de 2023.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 33.565/2022), instruído com uma informação, datada de 27 de janeiro findo, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior a retificação daquela deliberação no que concerne ao pagamento, a efetuar em partes iguais, da forma a seguir descrita:-----

- 155.000,00€ - no ato da assinatura da escritura de compra e venda;-----
- 95.000,00€ - no mês de maio de 2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2022;-----

SEGUNDO – ADQUIRIR, PELO MONTANTE DE 250.000,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS), A PARCELA ACIMA DESCRITA, A PAGAR AOS PROPRIETÁRIOS EM PARTES IGUAIS, DA SEGUINTE FORMA:-----

- 155.000,00€ - NO ATO DA ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA;-----
- 95.000,00€ - NO MÊS DE MAIO DE 2023.-----

2.0.5. REGISTO N.º 27.717-A/2022 - ASSOCIAÇÃO SHARING LOVE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 27.717-A/2022, a celebrar com a **Associação Sharing Love**, com vista à cedência, a título gratuito, do antigo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

edifício escolar, sito na Rua da Escola, n.º 3, em Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para instalação da sua sede, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.0.6. REGISTO N.º 102.692/2022 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – PROJETO “MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO (MAP) NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 102.692/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência de compromisso do valor de 276,75€, através da emissão de documentos onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto suprarreferido. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa decorrente da participação deste Município no projeto em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 01 de fevereiro de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.7. REGISTO N.º 102.695/2022 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – PROJETO “EDUCAÇÃO EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 102.695/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a emissão de documento de compromisso do montante de 9.262,19€, onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto designado em epígrafe. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro corrente, a dar conta de que a despesa resultante



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da comparticipação do Município no projeto em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 01 de fevereiro de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.8. REGISTO N.º 102.704/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO” -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 102.704/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a emissão de documento de compromisso do montante de 5.123,24€, onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto designado em epígrafe. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 01 de fevereiro de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.9. REGISTO N.º 10.114/2023 - PROTOCOLO COM O CENTRO DE CONVÍVIO DE RAMALHEIRA E CASAL DA SOBREIRA-----

---- A 12 de maio de 2014, a Câmara celebrou com o **Centro de Convívio de Ramalheira e Casal da Sobreira**, protocolo de cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Ramalheira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, válido por um ano, renovável. -----

---- Do processo fazem parte os seguintes documentos:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Relatório de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com representante do **Motoclube Toda a Roda**, datado de 10 de janeiro findo, a questionar da possibilidade em partilhar aquelas instalações com o Centro de Convívio, através da cedência de uma sala;-----
- Carta registada sob o n.º 10.114/2023, do **Centro de Convívio de Ramalheira e Casal da Sobreira**, a informar esta Autarquia da sua discordância quanto à pretensão exposta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO ATENDER AO SOLICITADO FACE AO TEOR DA COMUNICAÇÃO DO ATUAL UTILIZADOR DO ESPAÇO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** PARA, CONJUNTAMENTE COM O **MOTOCULUBE TODA A RODA**, ENCONTRAR UMA ALTERNATIVA AO LOCAL.-----

2.0.10. REGISTO N.º 10.224/2023 - MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2022) E 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2023) -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 10.224/2023, que na presente reunião foi apreciada e que se passa a reproduzir na íntegra: **“1. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental – Ano económico de 2022**-----

---- O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Anexo - A), findo em 31 de dezembro de 2022, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, em 12.178.780,08 euros.-----

---- Neste âmbito, reporta a LOE/2023, no seu artigo 81.º, que é permitida, com a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental, a incorporação deste saldo da gerência da execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

---- Consequentemente, propõe-se a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, e em virtude da existência de um saldo de execução orçamental positivo, com a sua aprovação, efetuar a sua incorporação no orçamento de 2023, com recurso à revisão orçamental que seguidamente se propõe. -----

2. 1.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2023 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 81º da LOE/2023 /Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro, propõe-se a aprovação da 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2023, onde se observa:-----

- Orçamento da Receita -----
 - Reforço da classificação económica inerente ao saldo da gerência apurado em 12.178.780,08 euros;-----
 - Anulação do saldo da gerência previsto, porque então dotado em rubrica residual, no valor de 12.499.900 euros (face ao diferencial entre o saldo obtido e o previsto, deriva uma quebra no orçamento global em 312.119,92 euros); -----
 - Reforço da classificação económica residual aplicável aos apoios de financiamento externo advindos do Estado, em 1.260.600 euros, enquanto transferência corrente, resultante de contrato não previsto aquando da elaboração dos documentos previsionais, considerando que foi estabelecido em 1 de fevereiro de 2023 com o Instituto da Conservação da Natureza das Naturezas, receita consignada ao financiamento integral de despesas inerentes à estabilização de emergência de danos causados na sequência dos incêndios rurais ocorridos em 2022. -----
 - Anulação de da rubrica residual de ativos incorpóreos em 30,08 euros, com o único objetivo de dispor de um orçamento global da receita arredondado. -----
 - Face ao disposto nos números anteriores, verifica-se um aumento global do orçamento da receita, em 939.450 euros, face ao previsto inicialmente. -----
- Orçamento da Despesa -----
 - Observa os impactos vertidos nas Grandes Opções do Plano que se dispõem nos pontos seguintes, derivando num aumento do orçamento global da despesa, em 939.450 euros, face ao previsto inicialmente., -----
- Orçamento das Grandes Opções do Plano -----
 - Inclusão do projeto com financiamento consignado decorrente do Fundo Ambiental, em concreto, o projeto identificado como 07/001/2023/185 – Estabilização de emergência (Fundo Ambiental), com uma dotação orçamental de 1.260.600 euros (efeito nulo com o reforço previsto no orçamento da receita);-----
 - Anulação de 1.000.000 euros no projeto identificado como 09/001-2011/174-3 (Benef. EN 360 – Zona Limítrofe c/Alcanena – Obras de requalificação rodoviária de percursos pedonais e cicláveis), considerando que esta investimento já foi adjudicado por um valor substancialmente inferior à previsão inicial. Note-se que o valor



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

inicialmente previsto estava em conformidade com o preço base estabelecido no âmbito do procedimento concursal promovido.-----

○ Considerando que a anulação anterior acomodou o impacto decorrente do desvio negativo subjacente à previsão estabelecida com o saldo da gerência e o valor obtido, permitindo ainda um excedente em 678.850 euros, o mencionado montante permitiu o reforço dos seguintes projetos: -----

- 03/001-2023-37-7 – Programa de ação social do Município – Apoio concedido às famílias, em 250.000 euros; -----
- 09/001-2023/98 – Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais, em 428.850 euros.-----

---- Na 1.ª proposta de revisão orçamental ano económico de 2023, consta: -----

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2023 (Anexo – B); -----
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2022 (Anexo – C); -----
- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2023/2027 (Anexo – D);-----

---- **Aprovação**-----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- Igualmente, compete à assembleia municipal a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental, conforme prevê a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o mapa mencionado integra os documentos de prestação de contas do município, devendo esta ser uma ação precedente à aprovação da revisão orçamental. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – APROVAR O MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; -----

SEGUNDO – APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO SUPRACITADO ARTIGO 25.º.-

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “A primeira revisão orçamental para o ano económico 2023 tem como



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

objetivos fundamentais dar suporte contabilístico e orçamental à receita proveniente do financiamento externo do Estado para o apoio aos incêndios de 2022 (no valor de 1.260.600 euros), e à habitual transferência do saldo de gerência após ajustamentos. -----

---- Esta modificação orçamental, sem impacto significativo nas políticas municipais, representa apenas um sinal positivo no Programa de Ação Social, dado que aumenta a verba disponível (em 250.000 euros) mas não o suficiente para realmente impactar ou alterar o rumo da política social deste Executivo. -----

---- Esta revisão orçamental representa uma característica estruturante desta governação PSD/CDS: ano após ano, assistimos ao aumento dos saldos de gerência, que nada mais são do que incumprimentos orçamentais. -----

---- O executivo tem demonstrado uma enorme dificuldade em cumprir os seus próprios orçamentos, resultando daí um efeito de bola de neve com excedentes de receita que ano após ano são mais difíceis de resolver. -----

---- A boa governação da “coisa” pública implica a capacidade de receber verbas dos munícipes (impostos, contribuições e taxas) e distribuir depois essas mesmas verbas na satisfação das necessidades dos próprios munícipes (bens, serviços equipamentos públicos municipais, etc.). neste caso, as receitas correntes são cobradas, mas a sua devolução aos munícipes em forma de bens sociais, não ocorre. Assim, acumulam-se as receitas nas contas à ordem dos bancos. -----

---- Ora, o dinheiro dos contribuintes não pode continuar a servir para aumentar o numerário das contas do Município; exige-se que esta situação se resolva. Insistentemente temos chamado a atenção para a sua resolução; se o Executivo não a consegue resolver por via da execução em despesa (útil e estruturante para o Município) deverá então analisar propostas para diminuir as receitas exigidas aos munícipes. -----

---- A vereadora do PS não aprovou o Orçamento para 2023 por todas as razões então apresentadas; esta proposta embora vá ao encontro das críticas feitas pelo PS na altura da discussão do orçamento e tente corrigir ligeiramente as dotações dos programas sociais com um acréscimo de verba, é manifestamente insignificante para merecer a sua aprovação e por isso o voto é de abstenção.” -----

2.0.11. REGISTO N.º 5046/2023 - B PRODUÇÕES - ARTE E ESPETÁCULOS, LIMITADA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob n.º 5046/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito da realização do espetáculo “Monólogos da Vacina”, que decorreu no Teatro Municipal de Ourém, nos dias 27 e 28 de janeiro findo, que as receitas da bilheteira



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

revertam na íntegra para a promotora do referido espetáculo, **B Produções – Arte e Espetáculos, Limitada**, devendo deduzir-se as comissões aplicáveis. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Considerando que se trata de uma cedência gratuita, na circunstância a uma entidade privada empresarial, assumindo o Município de Ourém alguns em cargos de funcionamento, dispostos na cláusula terceira do protocolo em questão, a autorização para este ato está sujeito à autorização do órgão executivo e comunicação à IGF, no âmbito dos benefícios e subvenções concedidos a terceiros. Importa referir que sendo a bilheteira receita da entidade, mas sendo a mesma cobrada pelo município para conta titulada pela autarquia, após o respetivo apuramento a transferência do valor terá também que ser autorizado pelo órgão executivo. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS RECEITAS DA BILHETEIRA PARA A ENTIDADE PROMOTORA DO ESPETÁCULO EM ASSUNTO, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, COMUNICAR À INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS. -----

2.0.12. REGISTO N.º 10.144/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS - ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS ELEMENTOS DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.144/2023, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de conformidade com os n.ºs 1 e 3, da Cláusula 5.ª, do Protocolo celebrado com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas referentes à atualização salarial, para o corrente ano, dos elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanente, cujo reforço corresponde ao montante de 5.173,18€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A
DESPESA EM ASSUNTO.-----

**2.0.13. REGISTO N.º 10.148/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA - ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS ELEMENTOS
DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.148/2023, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de conformidade com os n.ºs 1 e 3, da Cláusula 5.ª, do Protocolo celebrado com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas referentes à atualização salarial, para o corrente ano, dos elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanente, cujo reforço corresponde ao montante de 5.062,38€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A
DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.14. REGISTO N.º 10.153/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS ELEMENTOS
DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.153/2023, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de conformidade com os n.ºs 1 e 3, da Cláusula 5.ª, do Protocolo celebrado com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas referentes à atualização salarial, para o corrente ano, dos elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanente, cujo reforço corresponde ao montante de 8.144,41€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

2.0.15. REGISTO N.º 10.253/2022 - ALTERAÇÃO AOS FUNDOS DE MANEIO CONSTITUÍDOS E CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO FUNDO DE MANEIO - ANO ECONÓMICO DE 2023-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.253/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a alteração à constituição dos fundos de maneiio aprovados por deliberação de 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo identificados e a constituição de um novo fundo de maneiio a afetar à Técnica Superior Eugénia Maria Batista de Oliveira:-----

- Coordenadora Técnica – Maria Natália Almeida Santos:-----
 - Tramita de 2.000 euros para 1.100 euros (conforme Anexo -A);-----
- Técnica Superior – Ana Marta Ferreira da Graça:-----
 - Tramita de 1.500 euros para 750 euros (conforme Anexo - B);-----
- Técnica Superior – Domingas dos Santos Reis Silva-----
 - Tramita de 1.000 euros para 800 euros (conforme Anexo-C)-----
- Chefe de Divisão – Rui Miguel da Costa Teixeira:-----
 - Tramita de 1.000 euros para 500 euros (conforme Anexo - D)-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO COM EFEITOS A 01 DE MARÇO DE 2023, DE ACORDO COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:-----

= COORDENADORA TÉCNICA DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO – MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS =-----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.04	Limpeza e higiene	50,00
02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00
02/02.01.08	Material de escritório	150,00
02/02.01.14	Outro material – Peças	100,00
02/02.01.21	Bens. Outros	150,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

02/02.02.09.02	Portes/Registos/Franquias postais	50,00
02/02.02.10.99	Transportes	50,00
02/02.02.25.11	Contencioso, notariado e registos diversos	400,00
02/02.02.25.99	Serviços – Outros	100,00
TOTAL		1.100,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA MARTA FERREIRA GRAÇA** = -----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	50,00
02/02.01.05	02-001-2023/20-8 – Prog. Cultural	Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00
02/02.01.08	--	Material de escritório	50,00
02/02.01.21	--	Aquisição de bens	200,00
02/02.01.21	02-001-2023/20-2 – Prog. Cultural	Aquisição de bens	200,00
02/02.02.10.99	--	Transportes	50,00
02/02.02.11	--	Representação dos Serviços	50,00
02/02.02.13	--	Deslocações e Estadas	50,00
02/02.02.25.99	02-001-2023/20-3 – Prog. Cultural	Serviços	50,00
TOTAL			750,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – DOMINGAS DOS SANTOS REIS SILVA** = -----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.02.02	Combustíveis – Gasóleo	100,00
02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	400,00
02/02.01.06	Alimentação – Géneros para confeccionar	50,00
02/02.01.15	Artigos para oferta	150,00
02/02.01.21	Bens – Outros	50,00
02/02.02.25.99	Serviços – Outros	50,00
TOTAL		800,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

= **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS – RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** = -----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.01	--	Gasolina	100,00
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	50,00
02/02.01.12	--	Material de transporte – peças	50,00
02/02.01.14	--	Outro material – peças	50,00
02/02.01.21	--	Outros bens	100,00
02/02.01.21	02-002-2023/28-2 – Prog. Desp. Lazer	Bens	100,00
02/02.02.25.99	02-002-2023/28-3 – Prog. Desp. Lazer	Serviços	50,00
TOTAL			500,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – EUGÉNIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA** = -----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.21	03-001-2023/37-2 – Prog. de Ação Social	Aquisição de bens	50,00
02/04.08.02	03-001-2023/37-8 – Prog. de Ação Social	Apoio concedido	103,15
TOTAL			153,15

2.0.16. REGISTO N.º 10.064/2023 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS: ORÇAMENTO PARA 2023 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUINQUÉNIO 2023/2027 – CORREÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.064/2023, do **Setor de Contabilidade**, que a seguir se transcreve: “Verificou-se que os documentos previsionais remetidos a reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2022, iam com uma gralha, pois no anexo M, onde deveria constar o quadro do mapa de pessoal e a descrição dos postos de trabalho, contemplava apenas o mapa com a descrição dos postos de trabalho. -----

---- De referir que em nada altera o valor do orçamento e do documento, pois o mesmo contempla os encargos previstos no referido quadro de pessoal.-----

---- Pelo exposto, remete-se a conhecimento e devidos efeitos, os documentos completos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior.”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 102.395-A/2022 – “P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL” - CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 102.395-A/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, instruída com uma informação, datada de 11 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA.-----

2.1.2. REGISTO N.º 55/2023 - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO ESPECIAL-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 55/2023, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “As faturas 136000206012 e 108000222215, da empresa SU Eletricidade S. A., nos valores de 3.198,00 € e 1.360,05 € corresponde ao fornecimento de energia elétrica para em baixa tensão especial nas escolas Conde de Ourém, e Cónego Perdigão, cujo contrato foi assumido pelo operador de ultimo recurso (SU – Eletricidade) em consequência do encerramento da HEN energia que tinha sido do adjudicatária deste fornecimento no âmbito de acordo quadro para fornecimento de energia promovido pela CIMT.-----

---- Neste momento decorre o período de transição para o novo operador (Endesa), em resultado de um novo procedimento (“P053/2022 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo BTN-IP / BTE / MT, durante 12 meses”) lançado pelo Município, no entanto em conformidade com a informação disponibilizada pela contabilidade, o montante inicialmente cabimentado já não comporta estas faturas.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Desta forma, considerando o caráter essencial do bem fornecido e impossibilidade de interromper o seu fornecimento, imprevisibilidade associada ao consumo, e ao timing referente à mudança de operador proponho a assunção desta despesa no montante de 4.558,05 €, até a transição de operador.”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 de janeiro findo, a propor a assunção da despesa em assunto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

2.1.3. REGISTO N.º 61.183-A/2022 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 61.183-A/2022, a celebrar com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, sediada na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.366,45€, os encargos decorrentes da reabilitação do parque infantil localizado no Largo Juvêncio Figueiredo, também em Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio a atribuir.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

2.1.4. REGISTO N.º 88.685-A/2022 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 88.685-A/2022, a celebrar com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, sediada na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 8.178,27€, a aquisição de placas toponímicas, para colocação em diversos arruamentos no perímetro urbano da Vila de Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio a atribuir.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 92.137-A/2022 - APPIMAGEM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS PROFISSIONAIS DA IMAGEM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 92.137-A/2022, a celebrar com a **APPImagem – Associação Portuguesa dos Profissionais da Imagem**, sediada na Rua D. José Lencastre, n.º 9, 3.º andar, da Freguesia e Concelho de Paços de Ferreira, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 10.000,00€, os encargos decorrentes da realização, no próximo mês de março, de exposições de obras em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ourém e em Fátima, no âmbito do Seminário Anual de Fotografia e Vídeo Profissional, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 105.316-A/2022 - GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 105.316-A/2022, a celebrar com o **Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense**, sedado no Beco do Clube, n.º 140, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de atribuir um apoio, até ao montante de 2.500,00€, que visa financiar os encargos decorrentes da realização de reportagem vídeo, atribuição de prémios e aquisição de lembranças, no âmbito do evento “Trail Serra D’Aire 2023”, que se realizou no dia 22 de janeiro findo.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Face à data da realização do evento, aprovo a proposta de protocolo em apreço, solicitando à DGF, que remeta processo para ratificação do processo pelo Órgão Executivo.-----

---- A Reunião.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.7. REGISTO N.º 100.453/2022 – “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” - LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 100.453/2022, da firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 30% das garantias bancárias n.º 2701 e n.º 2756, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L., decorrido um ano após a receção provisória da referida empreitada, conforme previsto na alínea a), do n.º 5, do citado artigo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a dar conta de que não vê inconveniente na libertação de 30% das garantias em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.8. REGISTO N.º 3765/2023 – “P087/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM PARA 3 MESES, RENOVÁVEL POR MAIS 3 MESES” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3765/2023, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, com sede na Zona Industrial de Ourém, no Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar a libertação da garantia referente à prestação de serviços designada em epígrafe, de que é adjudicatária. ---

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a colocar à consideração superior a libertação total da garantia bancária, devendo ser dado conhecimento ao Setor de Contabilidade da autorização concedida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 81.560/2022 – “P208/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES (INCLUI O LUGAR DO CONDUTOR)” -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 81.560/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 26 de janeiro findo, do referido serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 52.305,99€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de fornecimento de 150 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais refere que o presente procedimento encontra-se condicionado ao processo complementar, inerente à contratualização de locação financeira, consignada à aquisição deste ativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE ASSEGURAR AS TAREFAS INERENTES ÀS COMPETÊNCIAS DO SETOR DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE CO₂, NOS TERMOS DA CANDIDATURA APRESENTADA AO PROGRAMA DO FUNDO AMBIENTAL;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), AS TÉCNICAS SUPERIORES **JAQUELINA DA SILVA DOS SANTOS HOMEM** (SECRETÁRIA) E **EVA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MARGARETE DA SILVA REIS E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **LINA RAQUEL REIS VIEIRA** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 43/2023 – “P001/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO E SELAGEM DE 360 ELEVADORES, DURANTE O ANO DE 2023” -----

---- Na reunião de 21 de novembro de 2022, a Câmara deliberou iniciar o procedimento de “P204/2022 – Aquisição de Serviços de Inspeção, Reinspeção e Selagem de 360 Elevadores, durante o ano de 2023”, pelo preço base de 8.761,00€ (+ IVA) e pelo prazo de 365 dias e ainda convidar a firma **Gruponor Centro – Elevadores do Centro, Limitada**, a apresentar proposta. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 43/2023, acompanhado das seguintes informações, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**:-----

- Datada de 03 de janeiro findo, a dar conta de que a firma convidada não apresentou proposta e a propor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar relativamente ao “P204/2022 – Aquisição de Serviços de Inspeção, Reinspeção e Selagem de 360 Elevadores, durante o ano de 2023”; -----
- Datada de 23 também do mês findo, a anexar novos Convite e Caderno de Encargos para efeitos do designado em título e a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 9.960,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 365 dias, referindo que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se no último procedimento da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo, uma informação, datada de 24 também de janeiro findo, a dar conta de que concorda com o proposto e com as peças do novo procedimento, salientando a existência de adequado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR O PROCEDIMENTO “**P204/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO E SELAGEM DE 360 ELEVADORES, DURANTE O ANO DE 2023**”, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NO ÚLTIMO PROCEDIMENTO DA MESMA NATUREZA;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À OBRIGATORIEDADE, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO E SELAGEM DE ELEVADORES DE QUE O MUNICÍPIO É PROPRIETÁRIO E OBSERVANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA O EFEITO;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR A FIRMA **BUREAU VERITAS RINAVE, UNIPessoal, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.11. REGISTO N.º 90.914/2022 – “P006/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO, MARKETING E PROMOÇÃO TURÍSTICA E EMPRESARIAL, EM REGIME DE OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 90.914/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, foram apresentados o Convite e o Caderno de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Encargos para a prestação de serviços acima mencionada, instruídos com uma informação, datada de 13 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE EM CONTINUAR A ATIVIDADE DE APOIO AO TURISMO E AO SETOR EMPRESARIAL, ATRAVÉS DE UM ESPECIALISTA NA MATÉRIA;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA **ISABEL MACHADO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 107.319/2022 – “P008/2023 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 12 MESES”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 107.319/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, foram apresentados o Convite e o Caderno de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Encargos para a prestação de serviços acima mencionada, instruídos com uma informação, datada de 16 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 7.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE EM MANTER O POSTO DE TURISMO ABERTO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E À INEXISTÊNCIA DE RECURSO HUMANO QUALIFICADO PARA O EFEITO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA **SANDY PEREIRA DOS SANTOS MARTINS** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 3584/2023 – “P012/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS – AVENÇA” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 3584/2023, da **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços citada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 12.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior similar. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 23 de janeiro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EXTERNA DE JURISTA HABILITADO, PARA DEFESA DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS QUE VENHAM A SER APRESENTADOS;--

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A **SOCIEDADE DE ADVOGADOS A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS**, COM SEDE NA AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 56, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. REGISTO N.º 31.332/2022 – “P013/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCIADOS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES” -----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 31.332/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 26 do mês findo, daquele mesmo serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 56.256,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 48 meses. Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 também de janeiro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA ATRAVÉS DO PROGRAMA FUNDO AMBIENTAL, CUJO AVISO OBRIGA AO RECURSO A LOCAÇÃO FINANCEIRA;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E **ANGÉLICA VIEIRA DOS REIS PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NATÁLIA ALMEIDA SANTOS E O TÉCNICO SUPERIOR RUI MANUEL DUQUE LOPES;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

2.1.15. REGISTO N.º 5238/2022 – “P015/2023 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR EXTERNO NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA DURANTE 12 MESES”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 5238/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços mencionada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 30 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores para prestações de serviços do mesmo género. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES ANÁLOGOS;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE CONTINUAR OS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES NA VILA MEDIEVAL DE OURÉM E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA **SEARA BRIGITE CARVALHO REI** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.16. REGISTO N.º 3763/2023 – “P169/2022 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM - ESTUDO PRÉVIO, ARQUITETURA E ESPECIALIDADES” - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 3763/2023, da firma **TEPAG – Planeamento, Arquitetura e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Nossa Senhora da Anunciação, n.º 5B, da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, do Concelho de Odivelas, adjudicatária da empreitada supra mencionada, a solicitar esclarecimento sobre a Cláusula 5.ª da minuta do contrato a celebrar, especificamente sobre a libertação de 15% da caução, associada à “Fase 3 – Assistência técnica a prestar durante a execução da obra”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo a informação, datada de 13 de janeiro findo, que se passa a transcrever: “A libertação da caução nos procedimentos relativos prestações de serviços nos procedimentos desta tipologia deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias depois de cumpridas todas as obrigações por parte do cocontratante, conforme previsto no n.º 4 do artigo 295º do CCP.-----

---- Acontece que no presente procedimento, o final da execução de contrato ocorre com o final da execução da empreitada que deverá ser efetuada com recurso ao projeto que está a ser contratado nesta fase. Acontece que conforme resulta das cláusulas técnicas anexas ao Caderno, não foi prevista a possibilidade de, por qualquer motivo, a entidade não venha a proceder à execução da empreitada.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nestes termos, tem sido pratica corrente do Município, em procedimentos da mesma tipologia, considerar o processo terminado, caso a entidade, no prazo de 365 dias após a aprovação do projeto não proceda ao lançamento do procedimento da empreitada a concurso, pelo que, propõe-se a adoção desta medida e que seja informado o adjudicatário que a libertação da caução irá ocorrer no final da execução da empreitada ou no prazo de 365 dias a contar da aprovação do projeto, caso a empreitada não seja lançada a concurso.-----

---- Órgão competente – Órgão executivo -----

---- À Consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** ACIMA TRANSCRITA. -----

2.1.17. REGISTO N.º 33.038-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P028/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL” -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 33.038-A/2022, a celebrar com o **Jardim Infantil de Ourém**, com sede na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 26, nesta cidade, entidade prestadora dos serviços supra designados, correspondente a serviços complementares, no valor de 8.100,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo, de 02 de janeiro findo a 28 de fevereiro em curso.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente da adenda em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 8.100,00€ (OITO MIL E CEM EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NO PERÍODO ENTRE 02 DE JANEIRO FINDO E 28 DE FEVEREIRO EM CURSO;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.18. REGISTO N.º 40.200-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P029/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA 2 TÉCNICOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA”-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 40.200-A/2022, a celebrar com a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, entidade prestadora dos serviços supra designados, referente a serviços complementares, no valor de 6.600,00€ e à prorrogação de prazo, de 02 de janeiro findo a 28 de fevereiro em curso.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da referida adenda dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 6.600,00€ (SEIS MIL E SEISCENTOS EUROS) E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE 02 DE JANEIRO FINDO A 28 DE FEVEREIRO EM CURSO;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.19. REGISTO N.º 2275-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P192/2022 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO NA PREPARAÇÃO E GESTÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO”-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 2275-A/2022, a celebrar com a firma **Valeconsultores, Limitada**, com sede na Praça General Humberto Delgado, n.º 287, 3.º andar, sala 28, da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, do Concelho do Porto, entidade prestadora dos serviços supra designados, alusiva à alteração da cláusula 1.ª, que passa a ter a seguinte redação: “**PRIMEIRA** – Na prestação de serviços objeto do presente contrato o adjudicatário obrigasse a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos e seus anexos, passando a fazer parte ainda deste documento, o apoio por parte do adjudicatário nos seguintes aspetos: --

- Revisão da Estratégia Local de Habitação;-----
- Na candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência português para o financiamento das soluções habitacionais no âmbito do Programa 1.º Direito, de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

acordo com as orientações técnicas estabelecidas pelo programa para cada operação de financiamento; -----

---- O caderno de encargos faz parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais, dispensando-se a sua leitura, por os outorgantes terem declarado que já o leram e que conhecem perfeitamente o seu conteúdo, que se dá aqui como integralmente reproduzido;” ---

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXXO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA -----

3.1. REGISTO N.º 9331/2023 - COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - RENOVAÇÃO DA NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO -----

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 9331/2023, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve na íntegra: “Considerando que: -----

- Por meu despacho de 09/12/2019 (MGD 60357/2019) designei, em comissão de serviço e com efeitos a 01/01/2020, o licenciado e trabalhador do Município, Miguel José de Sousa Freire para desempenhar as funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----
- O estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, atualmente em vigor, foi aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 20/04/2020, fixando em dirigente intermédio de 2.º grau, com direito a despesas de representação. -----
- Ao longo da comissão de serviço, o licenciado Miguel José de Sousa Freire desempenhou as suas funções de uma forma totalmente comprometida com as competências que lhe foram conferidas, evidenciando um elevado grau de organização e execução. -----

---- Assim, com os fundamentos supra expostos e nos infra referidos, determino: -----

---- A renovação da comissão de serviço do licenciado e trabalhador do Município, Miguel José de Sousa Freire para desempenhar as funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, pelo período de 3 anos, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 44/2019, de 1 de abril. -----

---- Considerando que a nomeação inicial, nos termos legais supra invocados, cessou a 31/12/2022, mas desde o dia 01/01/2023, até à presente data, houve continuidade de funções e por esse facto esta renovação da comissão de serviço produz efeitos a 01/01/2023.” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 8350/2023 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA 2-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 8350/2023, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar a esta Autarquia a aprovação do Plano de Sinalização Temporária 2, referente à execução de obras nas Ruas Principal e da Cabiçalva (Freguesia de Nossa Senhora da Piedade), da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que o referido plano está em condições de ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO.-----

4.2. REGISTO N.º 103.275/2022 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 103.275/2022, a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, adjudicatária da empreitada acima designada, remeteu os planos de trabalhos, de mão de obra e de equipamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da referida empreitada. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 06 de janeiro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a referir que a documentação encontra-se em condições de ser aprovada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

4.3. REGISTO N.º 79.432/2022 - P108/2019 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUA DO SALGUEIRAL E RUAS ENVOLVENTES - FREGUESIA DE ESPITE - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta registada sob o n.º 79.432/2022, a firma **Matos & Neves, Limitada**, sedeada na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, Concelho de Batalha, solicitou a libertação da garantia prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, atendendo ao facto de terem decorrido dois anos sobre a data da sua receção provisória.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 251/2022, de 24 de novembro transato, a dar conta de que não se verificam anomalias que inviabilizem o pedido, podendo promover-se a libertação da referida garantia bancária, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

4.4. REGISTO N.º 107.420/2022 – “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” - PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Tracomourém Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.420/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução da obra por 30 dias (de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023), ao abrigo da alínea a), do artigo 366.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO.-----

4.5. REGISTO N.º 97.977/2022 – “P001/2021 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E ENVOLVENTE – URQUEIRA” - CÁLCULOS DE REVISÕES DE PREÇOS PROVISÓRIA E DEFINITIVA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente à empreitada acima designada, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 97.977/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação dos cálculos das revisões de preços, que a seguir se especificam, a pagar ao empreiteiro: -----

- Revisão de preços provisória, no valor de 25.660,02€ + IVA; -----
- Revisão de preços definitiva, no valor de 11.318,60€ + IVA. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro corrente, a referir que a despesa emergente das revisões de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS REVISÕES DE PREÇOS PROPOSTAS. -----

4.6. REGISTO N.º 102.219/2022 – “P148/2017 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE FÁTIMA – CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.219/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 79.775,37€, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Civibérica - Obras Civis, S.A. e Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Limitada**, com sede na E.N. 1, em Sangardão, da Freguesia de Condeixa-a-Velha, do Concelho de Condeixa-a-Nova.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 fevereiro em curso, a dar conta de que a revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **79.775,37€** (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS), E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AUTORIZAR O PAGAMENTO DAQUELE MONTANTE AO CONSÓRCIO ADJUDICATÁRIO. -----

4.7. REGISTO N.º 5343/2023 – “P083/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (E.M. 607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E TOMAR” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5343/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória (a restituir pelo empreiteiro), no valor de 7.021,11€ (+ IVA), da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento na aprovação da revisão de preços proposta, devendo o empreiteiro proceder à devolução do citado montante. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

4.8. REGISTO N.º 4543/2023 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 4543/2023, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à repavimentação das seguintes vias, no lugar de Boleiros, daquela freguesia:---

- Rua da Calçada;-----
- Travessa da Calçada;-----
- Rua de Santa Bárbara; -----
- Rua do Barreirinho da Chã;-----
- Rua da Cisterna Velha; -----
- Parte da Rua do Vale (em Amoreira). -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, exarou no processo uma informação, datada de 20 de janeiro findo, a propor que sejam autorizadas as repavimentações solicitadas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRETENSÃO E REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** PARA O ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER À INVENTARIAÇÃO DAS OBRAS. -----

4.9. REGISTO N.º 38.471/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 38.471/2019, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a remeter, de novo, requerimento de **Paulo Alexandre dos Santos Gonçalves**, residente na Estrada do Favacal, n.º 30, em Favacal, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada e respetivo pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- O processo encontra-se instruído com mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 510,15€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS GONÇALVES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.10. REGISTO N.º 74.017/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 74.017/2020, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Jorge Manuel Ferreira Gonçalves**, residente na Rua São José, n.º 1, em Aldeia de Santa Teresa, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 120 m². -

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 52/2021, de 17 de março de 2021, a referir que se trata de intervenção em espaço de domínio público, que irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 680,00€ + IVA, para o fornecimento de betão e tout-venant, que mereceu a concordância do requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JORGE MANUEL FERREIRA GONÇALVES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELA DIVISÃO, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.11. REGISTO N.º 61.336/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.336/2021, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Alexandre Filipe Tiago Primor**, residente na Rua Nossa Senhora da Vida, n.º 32, em Montelo, da referida freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de aproximadamente 20 m².-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 244/2021, de 26 de outubro de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 304,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ALEXANDRE FILIPE TIAGO PRIMOR**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.12. REGISTO N.º 61.440/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.440/2021, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **Jorge Filipe Pereira Neves**, residente na Rua do Cerrado da Vela, n.º 30, no lugar de Eira da Pedra, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 90 m².-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 247/2021, de 28 de outubro de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 834,00€ + IVA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JORGE FILIPE PEREIRA NEVES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.13. REGISTO N.º 74.797/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 74.797/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Luís Filipe Gonçalves Simões**, residente na Rua dos Marianos, n.º 14, em Cumeada, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 6/2022, de 14 de janeiro de 2022, a dar conta de que o local a intervir a fazer gaveto com a Rua do Tintoreiro e de que representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e bem assim de escoamento das águas pluviais. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.050,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LUÍS FILIPE GONÇALVES SIMÕES**, 50% DO MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.14. REGISTO N.º 14.689/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.689/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Palmira Marques da Cruz**, residente na Rua da Primavera, n.º 10, em Casal da Sobreira, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de betão, de tout-venant e de tubo corrugado, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 183/2022, de 10 de agosto de 2022, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 650,00€ + IVA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PALMIRA MARQUES DA CRUZ**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.15. REGISTO N.º 36.048/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 36.048/2021, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **José de Oliveira Marques**, a requerer a cedência de betão para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Vales, n.º 24, na localidade de Casalinho, da dita união de freguesias, deste Concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 35/2022, de 10 de fevereiro daquele mesmo ano, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço de domínio público, que representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 600,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.16. REGISTO N.º 257/2022 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 257/2022, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **David da Silva Pipa**, residente na Rua Principal, n.º 112, no lugar de Cumeada, da referida união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de betão para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 55/2022, datada de 28 de fevereiro de 2022, a referir que a intervenção irá



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 400,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **DAVID DA SILVA PIPA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 45.692/2019 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO-----

---- No seguimento da exposição registada sob o n.º 45.692/2019, da firma **GESCOFATI – Gestora de Condomínios de Fátima**, a solicitar a esta Câmara Municipal a verificação das obras ilegais levadas a cabo pela Agência Abreu, S.A., na cave do Edifício 2003, sito na Avenida Beato Nuno, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por despacho datado de 10 de outubro de 2019, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis, foi determinada a realização de uma vistoria à citada fração, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria n.º 115/2022, de 27 de setembro de 2022, a propor a realização de obras de reparação do sistema de ventilação e exaustão, de modo a garantir as condições mínimas de segurança.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O ATUAL PROPRIETÁRIO DA FRAÇÃO A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NO PRAZO DETERMINADO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**5.2. REGISTO N.º 50.010/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 02 de novembro de 2021, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 50.010/2019, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente ao imóvel em ruínas, sito na Rua Maria Carreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e face à impossibilidade em identificar os proprietários, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificá-los, por edital, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 104/2022, de 27 de outubro de 2022, a propor, de modo a garantir as condições mínimas de salubridade e de segurança e dentro dos prazos que refere, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição do edifício. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR, POR EDITAL, OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO;-----

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**5.3. REGISTO N.º 59.492/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2019, face à informação registada sob o n.º 59.492/2016, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta da existência de um imóvel em ruínas, sito na Rua D. Afonso IV Conde de Ourém, em Carapita, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, propriedade de **Ana Maria Silva Pais Matos e outros**, situação que constitui perigo para a segurança de pessoas e bens no local, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar a proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 106/2022, de 27 de outubro de 2022, a propor, de modo a garantir as condições mínimas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de salubridade e de segurança e dentro dos prazos que refere, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial do imóvel.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO;

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.4. REGISTO N.º 61.695/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 06 de janeiro de 2020, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 61.695/2019, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente ao edifício devoluto, sito no n.º 10, na Estrada Nacional 356, na localidade de Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança no local, propriedade de **Joaquim Mira Carriço**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 103/2022, de 27 de setembro de 2022, a propor a realização de obras de conservação, que devolvam ao edifício condições segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

5.5. REGISTO N.º 72.273/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 18 de janeiro de 2021, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 72.273/2020, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente ao edifício em avançado estado de degradação, sito na Estrada Nacional 349, na localidade de Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade dos herdeiros de **Duarte Gomes Pereira da Silva**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar os proprietários



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 107/2022, de 27 de outubro de 2022, a propor, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade e dentro dos prazos que refere, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial do imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.6. REGISTO N.º 27.699/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 02 de agosto de 2021, em face da informação registada sob o n.º 27.699/2021, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta da existência de edificações em avançado estado de degradação, sitas nas Ruas do Vale e Pedro Álvares Cabral, na localidade de Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedades de **João Manuel Pereira de Faria Rato**, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria aos imóveis e notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 96/2022, de 27 de setembro de 2022, a propor, de modo a garantir as condições mínimas de salubridade e de segurança e dentro dos prazos que refere, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial dos imóveis.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DOS IMÓVEIS A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.7. REGISTO N.º 29.084/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 17 de maio de 2021, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 29.084/2021, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente ao edifício em ruínas, sito na Rua do Outeiro, n.º 25, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **João Afonso Fernandes**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 102/2022, de 27 de setembro de 2022, a propor, face às anomalias detetadas, a realização de obras de reparação das mesmas ou a demolição total ou parcial do imóvel, dentro dos prazos referidos, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DOS IMÓVEIS A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO; -----

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.8. REGISTO N.º 72.679/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 06 de dezembro de 2021, na presença da carta registada sob o n.º 72.679/2021, da Freguesia de Seiça, a informar da existência de um imóvel em ruínas, na Rua do Outeiro, daquela freguesia, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Maria Celeste da Silva Feliciano Lopes e outros**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar a proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de vistoria n.º 101/2022, de 27 de setembro de 2022, a propor, face às anomalias detetadas, a realização de obras de reparação das mesmas ou a demolição total ou parcial do imóvel, dentro dos prazos referidos, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA MENCIONADO;---

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.9. REGISTO N.º 76.013/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 06 de dezembro de 2021, em face da informação registada sob o n.º 76.013/2021, da Divisão de Urbanismo e Território, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel em ruínas, sito na Rua da Escola, na localidade de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Rui Manuel Pereira Vieira** e notificá-lo em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 105/2022, de 27 de outubro de 2022, a propor, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e dentro dos prazos que refere, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial do imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO;

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.10. REGISTO N.º 5256/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 18 de fevereiro de 2022, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 5256/2022, do **Senhor Presidente**, sobre a existência de diversos imóveis em avançado estado de degradação, no lugar de Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local e face à dificuldade em identificar os seus proprietários, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria aos imóveis e notificar, por edital, os proprietários em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização das vistorias.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com os Autos de Vistoria, datados de 27 de setembro de 2022, que se passam a especificar, sobre os edifícios que de igual modo se identificam: -----

---- **Número 98/2022**, sobre imóvel sito na Rua do Alqueidão, n.º 19, a propor, de modo a garantir as condições de segurança e de salubridade, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial do mesmo, nos prazos que refere; -----

---- **Número 99/2022**, sobre imóvel sito na Rua da Escola, s/ número, a propor, de modo a garantir as condições de segurança e de salubridade, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere; -----

---- **Número 100/2022**, sobre imóvel sito na Rua da Escola, n.º 6, a propor, de modo a garantir as condições de segurança e de salubridade, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR, POR EDITAL, OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DOS AUTOS DE VISTORIA.-----

5.11. REGISTO N.º 5257/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 18 de fevereiro de 2022, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 5257/2022, do **Senhor Presidente**, sobre imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua do Alqueidão, n.ºs 9 e 11, no lugar de Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, por constituir perigo para a segurança de pessoas e bens no local e face à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dificuldade em identificar os seus proprietários, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria aos imóveis e notificar, por edital, os proprietários em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização das vistorias.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 97/2022, de 27 de setembro de 2022, a propor, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade e dentro dos prazos que refere, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial do imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR, POR EDITAL, OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.12. REGISTO N.º 38.012/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 06 de junho de 2022, no seguimento do relatório de reunião registado sob o n.º 38.012/2022, subscrito pelo Senhor Presidente, sobre o estado de degradação do edifício sito no gaveto da Rua Alexandre Herculano com a Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar a firma **AOC – Administração e Organização de Condomínios, Limitada**, administradora do condomínio, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 113/2022, de 27 de outubro de 2022, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, dentro dos prazos mencionados, que devolvam ao edifício as condições mínimas de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **AOC – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LIMITADA** (COM SEDE NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.º 235,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NESTA CIDADE), ADMINISTRADORA DO CONDIMÍNIO DO CITADO PRÉDIO, A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA EM ASSUNTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.13. REGISTO N.º 59.859/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 01 de agosto de 2022, na presença do processo registado sob o n.º 59.859/2022, da **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, referente ao imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua de Santa Teresa de Ourém, n.º 19, nesta cidade, propriedade de **João Carlos de Jesus Pereira**, por constituir perigo para a segurança de pessoas e bens no local, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar o proprietário em conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de vistoria n.º 114/2022, de 27 de outubro de 2022, a propor, face às anomalias detetadas e de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, a realização de obras de reparação das mesmas ou a demolição total ou parcial do imóvel, dentro dos prazos referidos.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA MENCIONADO;---

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.14. REGISTO N.º 78.278/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 03 de outubro de 2022, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 78.278/2022, do **Senhor Presidente**, prestada sobre um edifício em avançado estado de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

degradação, sito na Rua dos Janeiros, no lugar de Ladeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, propriedade dos **herdeiros de Joaquim Pereira**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar os proprietários em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 91/2022, de 08 de novembro de 2022, a propor, de modo a garantir as condições de segurança para a via pública, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial do imóvel, nos prazos que refere. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

5.15. REGISTO N.º 91.472/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.472/2022, de **Manuel Lopes Antunes e outra**, a requerer, que do prédio sito na Rua Campo de Futebol, n.º 30, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2892 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4528, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1620 m², ficando a confrontar a norte com Manuel Lopes Antunes, a sul com Albino de Oliveira e Manuel Lopes Antunes, a nascente com Albino Rodrigues Pereira e a poente com estrada e Manuel Lopes Antunes. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 3179/2023, a emitir parecer favorável à pretensão, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), com as condições dispostas nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 8737/2023, a propor conforme se passa a transcrever:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

“(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao pedido de destaque o qual não se vê inconveniente, considerando as seguintes condições: -----

- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 6.º do RJUE, não é permitido efetuar novo destaque, na área correspondente ao prédio originário, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----
- Nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 6.º do mesmo diploma, o ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES APONTADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

5.16. REGISTO N.º 97.345/2022 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BATISTA DE ESPITE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 97.345/2022, do **Centro Social e Paroquial de São João Batista de Espite**, com sede na Rua da Escola, n.º 139, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 2588/2022 (alteração de edifício destinado a creche, sito na referida morada), por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 98.624/2022, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 3.486,01€, que inclui a verba (já paga) de 203,40€, de conformidade com o previsto no artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 4887/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **3.486,01 EUROS** A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, POR SE TRATAR DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BATISTA DE ESPITE, A IMPORTÂNCIA DE **203,40 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIACÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

5.17. REGISTO N.º 367/2023 - CENTRO SOCIAL DE MATAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 367/2023, do **Centro Social de Matas**, com sede na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7, em Casal Menino, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 1980/2021 (alteração e ampliação de edifício destinado a lar de idosos, centro de dia e creche, sito na Travessa do Val da Greda, em Casal Menino, da dita união de freguesias) por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social, conforme comprovativo que anexa.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 1617/2023, a dar conta de que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e a colocar a decisão superior, de conformidade com no n.º 1, do artigo 34.º, do Regulamento e tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o cálculo das taxas a isentar, no valor de 14.365,61€.-----

---- Do processo faz também partes a informação registada sob o n.º 4562/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido a decisão superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **14.365,61 EUROS** A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, POR SE TRATAR DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----

5.18. REGISTO N.º 34.554/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 34.554/2020, da firma **Imobiliária Roda, Limitada**, a solicitar o licenciamento referente à construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, de muros de vedação e ainda de piscina, na Rua dos Covões, em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 321/2020, deferido por despacho de 12 de julho de 2021, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis, instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 1957/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que até ao momento não foram rececionados os respetivos projetos das especialidades, propondo, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que se declare a caducidade do processo n.º 321/2020, concedendo à requerente o prazo de 10 dias, para que, querendo, se pronuncie, de conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; -----
- Registada sob o n.º 3209/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme acima proposto. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **IMOBILIÁRIA RODA, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 321/2020, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.19. REGISTO N.º 60.831/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 60.831/2020, **Ricardo de Oliveira Faria**, requereu o licenciamento referente à construção de edifício destinado a arrecadação de alfaías agrícolas, na Rua Principal, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 729/2020, deferido por despacho, datado de 01 de março de 2021, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis.-----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com as seguintes informações:---

- Registada sob o n.º 1626/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o requerente não apresentou, até à data, os respetivos projetos das especialidades, propondo, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do citado processo, após audiência do interessado; -----
- Registada sob o n.º 3208/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, nos termos acima referidos, concedendo ao requerente o prazo de 10 dias, para que, de acordo com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronuncie. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **RICARDO DE OLIVEIRA FARIA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 729/2020, DE CONFORMIDADE COM O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.20. REGISTO N.º 65.521/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 65.521/2020, **Paulo Alexandre Ferreira Jacinto**, requereu o licenciamento referente à construção de edifício destinado a habitação unifamiliar e de muros de vedação, na Rua dos Moinhos, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 816/2020, deferido por despacho de 08 de novembro de 2021, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis.----
---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 2415/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que até ao momento não foram rececionados os respetivos projetos das especialidades, propondo, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que se declare a caducidade do processo n.º 816/2020, concedendo ao requerente o prazo de 10 dias, para que, querendo, se pronuncie, de conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo;-----
- Registada sob o n.º 3211/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme acima proposto. -

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **PAULO ALEXANDRE FERREIRA JACINTO** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 816/2020, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.21. REGISTO N.º 24.562/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 24.562/2021, da firma **Perlusodibody, Limitada**, com sede na Rua do Arneiro, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a requerer o licenciamento referente à construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, na Estrada de Minde, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, também deste Concelho, a que se refere o processo n.º 496/2021, deferido por despacho de 25 de setembro de 2021, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis. -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 1637/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a requerente não apresentou, até à data, os projetos das especialidades, pelo que propõe, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que se declare a caducidade do processo n.º 496/2021, após audiência do interessado;-----
- Registada sob o n.º 3212/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme acima proposto. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **PERLUSODIBODY, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 496/2021, CONFORME DISPÕE O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.22. REGISTO N.º 84.939/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 84.939/2022, da firma **Índices Palavras, Limitada**, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 268, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, titular do processo de obras n.º 208/2016 (alteração de pavilhão/armazém, sito no Cabeço do Cepo, da referida freguesia), a solicitar a emissão do respetivo alvará de obras. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 103.108/2022, a referir o seguinte: “(...) 5. Face ao exposto e uma vez que não deu cumprimento ao disposto no n.º 1, do art.º 76.º do RJUE - Regime Jurídico da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Urbanização e da Edificação, tendo o pedido entrado um mês depois do termo do prazo para o efeito, e uma vez que no atual PDM em vigor, a parcela situa-se em Solo Rústico - Espaço Natural e Paisagístico, mas trata-se de uma legalização, estando o pavilhão construído já desde antes da entrada do PDM em vigor, deixa-se à consideração superior:-----

5.1.Proferir a caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, também nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA.-----

---- ou-----

5.2.Permitir a emissão do alvará de obras, considerando que a construção que se pretende regularizar já existia na sua totalidade em data anterior à entrada em vigor do PDMO e considerando que obteve parecer favorável da CCDRLVT, do grupo de trabalho (GT), constituído ao abrigo do art.º 98.º do Regulamento do PDMO e da deliberação de Câmara de 31/03/2017 (...).-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação registada sob o n.º 7280/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior o acima exposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PUNTO 5.2. DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.23. REGISTO N.º 99.281/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 99.281/2022, da firma **Kindazur, S.A.**, sedada na Rua B, no Lote 15, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a remeter os projetos das especialidades referentes ao processo n.º 75/2020, de que é titular (ampliação de pavilhão industrial, sito na referida morada e construção de muro de vedação).-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 100.378/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a esclarecer que o prazo para a entrega dos projetos das especialidades terminou em 19 de junho de 2021;-----
- Registada sob o n.º 6310/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**-----

---- Face ao exposto e considerando que se trata de um processo em que a obra já se encontra executada e resulta da legalização ao abrigo do regime excecional de regularização, publicado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pelo DL n.º 165/2014, 05/11, propõe-se que seja aceite a exposição do requerente e a consequente análise dos projetos das especialidades agora entregues, para que o processo possa ser concluído (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A APRECIACÃO DOS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES APRESENTADOS.-----

5.24. REGISTO N.º 105.981/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 146/2019 (construção de moradia unifamiliar, na Estrada da Moita, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular **Micael Marques Neves**, foram apresentadas as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 105.981/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo, uma vez que as obras em causa não foram iniciadas, devendo ser dado ao interessado o direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo;-----
- Registada sob o n.º 6973/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior o acima exposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR **MICAEL MARQUES NEVES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 146/2019, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, PARA QUE, QUERENDO, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.25. REGISTO N.º 71.228/2020 - LOTEAMENTO N.º 4/1988 - FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 71.228/2020, da **Administração do Condomínio do Edifício Santa Isabel**, sito na Rua Santa Isabel, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a alteração do uso dos lotes 1 e 2, do Loteamento de Alvará n.º 4/88, sito na referida morada, para habitação, comércio e serviços. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 3653/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido à consideração superior; -----
- Registada sob o n.º 3746/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido, nos termos do n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 96.781/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBAS-----

--- No seguimento das candidaturas apresentadas, após o período definido por deliberação de 16 de maio de 2022, aos apoios económicos relativos ao assunto em referência, foi apresentada a carta registada sob o n.º 96.781/2022, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a devolução das verbas constantes das listagens que anexa.-----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de novembro de 2022, a colocar à consideração superior a restituição dos referidos montantes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM, OS MONTANTES EM ASSUNTO. -----

6.2. REGISTO N.º 106.984/2022 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 106.984/2022, do aluno **Dominic Pietro Gonçalves de Souza**, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, instruído com uma informação, datada de 29 de dezembro de 2022, da **Divisão de Educação**, a propor a restituição da importância de 1,00€, à encarregada de educação do aluno, referente ao pagamento da mensalidade do mês de novembro de 2022.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO ALUNO **DOMINIC PIETRO GONÇALVES DE SOUZA**, A IMPORTÂNCIA DE 1,00 EURO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.3. REGISTO N.º 700/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- No âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, na reunião de 05 de dezembro do ano findo, a Câmara deliberou atribuir à aluna Leonor Marques Oliveira (inscrita do Clube Aprender e Brincar de Freixianda), o escalão B para o presente ano letivo, com efeitos à data daquela deliberação. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 700/2023, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a esta Câmara Municipal a devolução da verba de 6,57€, correspondente ao período que decorreu entre 05 de dezembro de 2022 e 03 de janeiro findo, a fim de ressarcir o encarregado de educação da referida aluna. -----

---- Do processo fazem também parte as informações que a seguir se especificam: -----

- Datada de 05 de janeiro findo, da **Divisão de Educação**, a sugerir a devolução da referida verba conforme solicitado;-----
- Datada de 16 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM O MONTANTE DE 6,57 EUROS.-----

6.4. REGISTO N.º 698/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 698/2023, das alunas **Nicole Reis Vargas e Sophia Pezoa dos Reis**, inscritas no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, acompanhado da informação, datada de 16 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.5. REGISTO N.º 9207/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 9207/2023, do aluno **Josué Brenner Carvalho da Silva**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, acompanhado da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informação, datada de 31 de janeiro findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.6. REGISTO N.º 9274/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 9274/2023, do aluno **Kilyam Joaquim Vieira Teles**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, acompanhado da informação, datada de 31 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.7. REGISTO N.º 2503/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2503/2023, da **Divisão de Educação** a colocar à consideração superior o cancelamento do escalão B atribuído ao aluno **Isaac da Silva Gomes**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, em virtude do incumprimento, por parte do encarregado de educação do referido aluno, no pagamento das respetivas mensalidades, cuja dívida ascende a 239,00€-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CANCELAR, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, A ATRIBUIÇÃO DO **ESCALÃO B** AO ALUNO **ISAAC DA SILVA GOMES**, ENQUANTO PERMANECER A SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.8. REGISTO N.º 8859/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- Por deliberação de 16 de maio de 2022, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023, que decorreu entre 17 de maio e 15 de julho de 2022.----

---- Considerando que entre o período de 10 a 27 de janeiro findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 8859/2023, da **Divisão de Educação**, a sugerir conforme se passa a transcrever: “(...) sugere-se:-----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

a) a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo;-----

b) que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação;-----

c) o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 35930/2022 (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.9. REGISTO N.º 4770/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 4770/2023, do aluno **Daniel de Oliveira Alves**, referente à reavaliação do escalão atribuído para efeitos do designado em epígrafe, instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições escolares fornecidas pelo Centro de Apoio Social do Olival, correspondente ao escalão A, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a partir da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO.-----

**6.10. REGISTO N.º 6991/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES**-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 6991/2023, da aluna **Milana Boychuk**, referente à reavaliação do escalão atribuído para efeitos do designado em epígrafe, instruído com uma informação, datada de 30 de janeiro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições escolares fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a partir da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO.-----

**6.11. REGISTO N.º 8932/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 8932/2023, do aluno **Stanislav Boychuk**, referente à reavaliação do escalão atribuído para efeitos do designado em epígrafe, instruído com uma informação, datada de 31 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições escolares fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a partir da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

**7.1. REGISTO N.º 3596/2023 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO
2022/2023**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 3596/2023, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a colocar à consideração superior a comparticipação, em 50%, do valor do passe relativo ao transporte escolar do ano letivo 2022/2023, do aluno **Yuri Gabriel de Souza Martins**, matriculado no Colégio de São Miguel, em Fátima, correspondente ao montante estimado de 94,75€, devido à inexistência do Curso Profissional de Atividade Física e Desporto Adaptados, na sua área de residência, nomeadamente na Escola Básica e Secundária de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR EM 50%, O VALOR CORRESPONDENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO **YURI GABRIEL DE SOUZA MARTINS**, NO ANO LETIVO 2022/2023. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 2524/2023 - CAMPANHA 4001 NOITES (ALOJAMENTO) – PAGAMENTOS-----

---- A **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, relativamente ao assunto em referência, prestou a informação registada sob n.º 2524/2023, a propor o pagamento da verba de 15.845,00€, às firmas aderentes à referida campanha, conforme tabela que anexa ao processo.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 de janeiro findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DOS APOIOS PROPOSTOS. -----

8.2. REGISTO N.º 10.047/2023 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL 2021/2022” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.047/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter os resultados finais da campanha acima designada, conforme seguidamente se discriminam: “(...) Os resultados finais desta edição desta campanha foram os seguintes:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. De um total de 12.727 vouchers distribuídos aos alunos, foram recebidos e reembolsados 6.851 Vouchers, correspondente a um valor de 34.255€, concluindo-se que foram usufruídos cerca de 53,7% dos vouchers distribuídos.-----
2. De um total de 474 prémios possíveis, foram reembolsados 429 Cupões premiados, correspondente a um valor de 21.450€, perfazendo cerca de 90,5% dos prémios possíveis.-----

---- Assim, somados vouchers e cupões premiados efetivamente usufruídos, esta campanha ascendeu a um valor total de reembolsos de 55.705€, pagos ao longo das seis fases de pagamentos (...).-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

9.1. REGISTO N.º 4404-A/2020 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 03 de outubro de 2022, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 207, do **Diário da República**, no dia 26 de outubro de 2022, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 12 de dezembro de 2022.-----

---- O **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês findo, a anexar a versão final do projeto de regulamento registado sob o n.º 4404-A/2020, dando conta de que não foram apresentados quaisquer contributos ou sugestões de alterações ao texto em análise.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. REGISTO N.º 5731/2023 - PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO EM OURÉM -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5731/2023, de **Márcio Durval Torralvo Costa Freitas**, a solicitar autorização para proceder à instalação do “Circo Arena”, nesta cidade, no período compreendido entre 24 e 28 de fevereiro corrente, com isenção das respetivas taxas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a dar conta de que o montante das taxas é de 1.827,00€ e a colocar à consideração superior a dação em cumprimento de 244 bilhetes, conforme admite o n.º 2, do artigo 12.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, como contrapartida pelas taxas devidas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO COM ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS, COMO CONTRAPARTIDA PELA DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE 244 INGRESSOS. -----

9.3. REGISTO N.º 69.190/2021 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Relativamente à carta registada sob o n.º 69.190/2021, da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém, sobre o processo de contraordenação rodoviária n.º 311880576, em nome de António Afonso de Abreu Ferreira (já falecido), foi apreciada a informação, datada de 20 de janeiro findo, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 81,00€, a **Noémia Maria dos Prazeres Gonçalves Ferreira**.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **NOÉMIA MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES FERREIRA**, A VERBA DE 81,00 EUROS.-----

9.4. REGISTO N.º 13.647/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Relativamente à carta registada sob o n.º 13.647/2022, da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Fátima, foi apreciada a informação, datada de 16 de dezembro de 2022, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 111,00€, a **Jorge Teixeira Francisco**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 942749405, em virtude do pagamento da coima em duplicado e das respetivas custas aplicadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **JORGE TEIXEIRA FRANCISCO**, A VERBA DE 111,00 EUROS. -----

9.5. REGISTO N.º 95.013/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 95.013/2022, de **José Roque Ferreira**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Fartaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área de 502 m², a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Vieira Antunes, a sul com Manuel Coelho da Silva, a nascente com Manuel Pereira Roque e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 979 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1229.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 100.169/2022, do **Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que não se encontram representadas construções na parcela;-----
- Registada sob o n.º 10.107/2023, da **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta do seguinte: “(...) Assim, salvo melhor entendimento, e na falta de informação na área do Planeamento / Urbanismo, conforme foi sugerido, socorrendo-nos do escrito na lei, concretamente a segunda parte do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual, que diz “... *O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.*” – destaque a sublinhado nosso - e fazendo uso do critério da exiguidade da quota ideal a transmitir (1/2 de 502,00m², ou seja, 251,00m² para cada um dos adquirentes por doação) para qualquer a rendibilidade económica não urbana, socorrendo-nos da doutrina supra citada, e do previsto na Portaria n.º 219/2016, de 09/08, alterada pela Portaria n.º 19/2019, de 15/01, que dispõe sobre a unidade de cultura, a que se refere o artigo 1376.º e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1379.º do Código Civil, na redação atual, que estabelece que para o Médio Tejo (NUTS II, onde se inclui o concelho de Ourém - pelo Anexo II à Lei n.º 75/2013 de 12/09, com a redação da Lei n.º 24-A/2022 de 23/12), a Unidade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Cultura em terreno de regadio é 2,5 hectares, em terreno de sequeiro é 8 hectares e em terreno de floresta é 8 hectares (Anexo II à Portaria n.º 19/2019, de 15/01), e sendo 251,00m² para cada um dos adquirentes por doação inferior quer a 2,5 hectares, quer a 8 hectares, independentemente da classificação do prédio rústico (em regadio, sequeiro ou floresta), o Parecer a emitir pela Câmara só pode ser desfavorável (...).” --
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO SENHOR VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES PARA MELHOR ANÁLISE. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 63.459/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 63.459/2022, de **Maria Isabel Silva Dias**, a solicitar a devolução das taxas de saneamento cobradas indevidamente, desde dezembro de 2016 (por inexistência de rede de saneamento na Rua dos Moinhos, n.º 31, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), foi apresentado o parecer técnico n.º 3/2023, de 06 de janeiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução do montante de 183,39€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo a informação, datada de 01 de fevereiro em curso, que se passa a transcrever: “A contabilidade confirma que recebe/recebeu enquanto era da nossa responsabilidade, os valores cobrados pela Be Water, respeitantes aos resíduos sólidos e saneamento. No entanto, os mesmos vêm de forma a que não nos é possível saber a origem nominativa dos mesmos. O parecer técnico mgd 3269/2023, refere que o valor proposto devolver foi indicado pela Be Water. -----

---- Deixa-se à consideração Superior a sua restituição.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A VERBA DE 183,39€, A **MARIA ISABEL SILVA DIAS**. -----

10.2. REGISTO N.º 5534/2023 – “P189/2022 - PROJETO REACT - EU FEDER | EN356 - TROÇO ESTRADA DA BATALHA/AV. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA/RUA PADRE ANTÓNIO PEREIRA MARTINS” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Através da carta registada sob o n.º 5534/2023, a firma **ARQUIJARDIM, S.A.**, com sede na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, no Edifício Arquijardim, em Fragosas, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Fátima, deste Concelho, remeteu para apreciação e aprovação, os documentos que a seguir se especificam, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária:-----

- Plano de trabalhos; -----
- Plano de mão de obra; -----
- Plano de equipamentos; -----
- Plano de pagamentos; -----
- Cronograma financeiro. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 20 de janeiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a aprovação dos documentos apresentados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS ACIMA DISCRIMINADOS.-----

10.3. REGISTO N.º 3833/2023 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO CONCELHO DE OURÉM-----

---- Na reunião de 19 de abril de 2021, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de alteração do Regulamento dos Jardins e Espaços Públicos Municipais, promovendo-se a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 20 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de alteração ao regulamento.

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 3833/2023, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta de que com a publicação do Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano (Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto), não faz sentido continuar-se com a designação inicial, face às profundas alterações introduzidas, colocando o processo à consideração superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO CONCELHO DE OURÉM**”, PROMOVENDO-SE A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO. -----

10.4. REGISTO N.º 4699/2023 – “P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022-2025” - PROCESSO JUDICIAL N.º 24/22.7BELSB - TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL -----

----- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4699/2023, da **Sociedade de Advogados Abreu & Associados**, sediada na Avenida Infante D. Henrique, n.º 26, em Lisboa, a notificar esta Autarquia do acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, que negou o recurso jurisdicional apresentado pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., no âmbito da ação de contencioso intentada pela mesma contra este Município, visando a anulação do ato de adjudicação da prestação de limpeza urbana do Concelho de Ourém, à firma RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada e a condenação desta Câmara Municipal à exclusão da respetiva proposta, por se considerar que violava as Cláusulas 21.^a e 55.^a do Caderno de Encargos.-----

----- Termina a reiterar que nada obsta à execução do contrato a celebrar com a firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, considerando a decisão favorável, conjugada com a decisão que ordenou o levantamento do efeito suspensivo automático. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

11.1. REGISTO N.º 107.387/2022 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” -----

----- No âmbito da empreitada supramencionada, na reunião de 07 de novembro de 2022, a Câmara deliberou aprovar os termos do acordo a celebrar com **Joaquim José de Almeida Verdasca Pereira**, com o objetivo de ceder a esta Câmara Municipal, pelo valor de 20.000,00€, a parcela a seguir descrita, sua propriedade, necessária à implementação de uma rotunda: -----

- Parcela de terreno, sita na Rua Dr. Neves Eliseu, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 4744 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5799. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.387/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a referir designadamente o seguinte: “(...) **3. Análise**-----

---- a. Em 06.10.2021 no local da obra, no seguimento de orientações Superiores, foi efetuada reunião com o proprietário Dr. Joaquim Verdasca para a eventual possibilidade de alteração do muro de vedação do gaveto existente entre a interceção da Rua Dr. Neves Eliseu e Av. Bombeiros Voluntários. -----

---- b. A alteração em análise, resulta do facto de o projeto aprovado ter prevista a interrupção da ciclovia (espaço disponível apenas de 2,30 mts para circuito pedonal) junto à propriedade privada pertencente ao Dr. Joaquim Verdasca, conforme se pode visualizar no anexo 1.-----

---- c. Em 07.10.2021 foi enviado ao proprietário Dr. Joaquim Verdasca, via e-mail, um esquema da eventual área de intervenção necessária para dar continuidade à ciclovia entre a Rua Dr. Neves Eliseu e a Av. Dos Bombeiros Voluntários de Ourém, conforme se pode visualizar no anexo 2.-----

---- d. A proposta enviada, considera uma área de intervenção de 25,20 m2 em propriedade privada, onde irá ser necessário proceder à mudança do muro e respetiva vedação/portão e de diversas infraestruturas existentes (eletricidade, telecomunicações, rede rega e rede pluvial).--

---- e. Em 07.11.2022, a Fiscalização por indicação Superior solicita ao Empreiteiro via e-mail “E-mail 335 - "P123/2020 - Req. Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro - Valorização Trabalhos Propriedade Joaquim Verdasca ao Empreiteiro cotação”, a valorização dos trabalhos onde deverá ser considerado uma réplica do existente, fazendo o maior aproveitamento possível das infraestruturas e vedação/portão, de acordo com o já transmitido em obra. -----

---- f. Em 15.12.2022, o Empreiteiro envia proposta de valorização dos trabalhos, necessários à implantação da continuidade da ciclovia, considerando as diretrizes tanto do Dono de Obra como do Proprietário Dr. Joaquim verdasca, cujo o valor é de **98.953,69 € +IVA** e que se encontra no anexo 3. -----

---- **4. Conclusão** -----

---- **Assim e tendo em consideração:** -----

- O valor proposto para os trabalhos em análise; -----
- A largura de 2,30 mts de passeio disponível;-----
- O projeto aprovado com interrupção da ciclovia;-----

---- **Propõe-se, salvo opinião em contrário:** -----

- a. Manter o projeto aprovado considerando a interrupção da ciclovia na interceção entre a Rua Dr. Neves Eliseu e Av. Bombeiros Voluntários de Ourém, onde ficará apenas o circuito pedonal com 2.30 mts;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b. Aprovar os trabalhos complementares no valor de 98.953,69 € +I VA, necessários para prolongamento da ciclovia entre a Rua Dr. Neves Eliseu e a Av. Dos Bombeiros Voluntários (...). -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 10 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor que se mantenha a solução prevista no projeto inicialmente aprovado; -----
- Despacho, datado de 15 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, a referir que, face aos custos envolvidos na alteração pretendida, entende que deve ser mantido o projeto inicial, conforme proposto pelo Chefe da Divisão de Projetos Técnicos; -----
- Informação, datada de 23 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a reproduzir: “Considerando que o valor assumido a conceder ao proprietário resultava dos trabalhos complementares a promover, não se perspetivando a sua realização, não haverá legitimidade e propósito para a participação disposta anteriormente aprovada pelo órgão executivo, pelo que se propõe a sua revogação. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AO **SETOR DE PATRIMÓNIO** E AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. -----

11.2. REGISTO N.º 7740/2023 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - 2.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7740/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo da 2.ª revisão de preços provisória, no valor de 80.765,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA, NO VALOR DE 80.765,01 EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

OOXXXOO

OOO

12. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

12.1. REGISTO N.º 4786/2023 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4786/2023, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **José Vieira Dias**, para proceder à plantação de eucaliptos e sobreiros, numa extensão de 1,64 hectares, na localidade de Casal da Silva, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 25 de janeiro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 3/RJAAR/2023.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

12.2. REGISTO N.º 4803/2023 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4803/2023, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Emílio Marques Carreira**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 1,47 hectares, em Urqueira, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 31 de janeiro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 2/RJAAR/2023.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

12.3. REGISTO N.º 4808/2023 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4808/2023, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Odete da Silva Santos**, para proceder à plantação de eucaliptos e pinheiros-mansos, numa extensão de 0,28 hectares, no lugar de Lagoa da Pedra, da Freguesia de Espite, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 25 de janeiro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 1/RJAAR/2023.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

12.4. REGISTO N.º 7113/2023 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 7113/2023, a **Fábrica da Igreja Paroquial de Urqueira**, solicitou autorização para a utilização de fogo de artifício nos festejos em honra de Santo António, que decorrerão nos dias 18 e 19 do corrente mês, em Urqueira, deste Concelho.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 25 de janeiro findo, a dar conta das medidas e das diligências que deverão ser tidas em consideração. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 19.º, 20.º E 21.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

13.1. REGISTO N.º 6270/2023 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 6270/2023, da firma **CMR - Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a remeter planta de implantação do estaleiro de apoio à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária, instruída com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que a mesma reúne condições para ser aprovada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO APRESENTADA. -----

13.2. REGISTO N.º 6817/2023 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO/LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - ACESSO AO ESTALEIRO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 6817/2023, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sedeadada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho (adjudicatária do Lote 2 da empreitada em apreço), a remeter proposta de procedimento de controlo de acessos ao estaleiro, considerando que estão a decorrer, em simultâneo, duas empreitadas com entidades adjudicantes diferentes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo a informação, datada de 23 de janeiro findo, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 17.º do DL n.º 273/2003 de 29 out. o Dono de Obra deve, se interferirem em simultâneo no estaleiro de obra, duas ou mais entidades executantes, designar a que, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 19.º, deve tomar as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas. -----

---- Nestes termos propõe-se que o Órgão Competente representante do Dono de Obra: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 1 - Nomeie a entidade executante - Tecnorém- Engenharia e Construções S.A. - como responsável pelo controlo de acessos ao estaleiro da Empreitada P123/2021 - Requalificação do Edifício Escolar EB2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - (Lote 1 e Lote 2)-----

---- 2 - Aprove o respetivo Procedimento de Controlo de Acessos (Rev.01), o qual se encontra previamente validado pelo Coordenadora de Segurança da Obra. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOMEAR COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLO DE ACESSOS AO ESTALEIRO DA EMPREITADA EM APREÇO, A FIRMA **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROCEDIMENTO DE CONTROLO DE ACESSOS APRESENTADO.-----

13.3. REGISTO N.º 9197/2023 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)” E “P054/2022 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM” - ACESSO AO ESTALEIRO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 9197/2023, da firma **ELETRONINSTAL – Ivo Ribeiro, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Eng. Frederico Ulrich, n.º 2650, da Freguesia de Moreira, do Concelho da Maia (adjudicatária do “P054/2022 – Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém”), a remeter proposta de procedimento de controlo de acessos ao estaleiro, considerando que estão a decorrer, em simultâneo, duas empreitadas com entidades adjudicantes diferentes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo a informação, datada de 30 de janeiro findo, que se passa a reproduzir: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 17.º do DL n.º273/2003 de 29 out. o Dono de Obra deve, se interferirem em simultâneo no estaleiro de obra, duas ou mais entidades executantes, designar a que, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo19.º, deve tomar as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas. -----

---- Nestes termos, propõe-se que o Órgão Competente representante do Dono de Obra:-----

---- 1 - Nomeie a entidade executante (EE) - **ELECTRONINSTAL- Ivo Ribeiro, Unipessoal, Lda.** - como responsável pelo controlo de acessos ao estaleiro de obra da Empreitada P129/2021 e da empreitada P054/2022 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2 - Aprove o respetivo Procedimento de Controlo de Acessos (Plano de Estaleiro Rev.02), o qual se encontra previamente validado pelo Coordenadora de Segurança da Obra. -----

---- Propõe-se ainda que Orgão Competente representante do Dono de Obra: -----

---- 1 - Aprove a alteração à Planta de Estaleiro (Rev.04) apresentada pela EE - ELECTROINSTAL- Ivo Ribeiro, Unipessoal, Lda. - com a inclusão de parque de resíduos temporário na via pública.-----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOMEAR COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLO DE ACESSOS AO ESTALEIRO DAS EMPREITADAS EM APREÇO, A FIRMA **ELETOINSTAL – IVO RIBEIRO, UNIPESSOAL, LIMITADA**; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROCEDIMENTO DE CONTROLO DE ACESSOS APRESENTADO;-----

TERCEIRO – APROVAR A ALTERAÇÃO À PLANTA DE ESTALEIRO IGUALMENTE APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

14. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

14.1. REGISTO N.º 9511/2023 - CARNAVAL 2023 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI -----

---- No âmbito do desfile de Carnaval, a realizar no próximo dia 19 de fevereiro corrente, foi apreciada a informação registada sob o n.º 9511/2023, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a remeter a seguinte proposta de composição de júri, de modo a avaliar os participantes e os carros alegóricos intervenientes no referido evento: -----

- Rui Manuel Simões Vital (Vereador);-----
- Filipe Manuel Marques Baptista (Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência); -----
- Sónia Inês Caetano Mendes (Chefe do Gabinete de Imagem e Comunicação); -----
- Luísa Maribel Correia de Jesus Castillo Leitão; -----
- Carina João Reis Oliveira. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

**15.1. REGISTO N.º 59.133/2021 - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA -
PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Na sequência da aprovação do estudo-piloto de exercício e nutrição no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a implementar nos três agrupamentos de escolas do Concelho (Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias, Agrupamento de Escolas Conde de Ourém e Agrupamento de Escolas de Ourém), foi apreciada a informação registada sob o n.º 59.133/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a contratação de um prestador de serviços com formação pedagógica específica, anexando proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Instituto Politécnico de Leiria – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais**, com o objetivo de definir as ações de colaboração a desenvolver. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de janeiro findo, a dar conta de que o citado protocolo não estabelece quaisquer encargos diretos quantificados, mas somente custos indiretos, resultantes da atividade a promover, cuja ocorrência será contratualizada quando identificada a sua necessidade. Face ao exposto salienta o adequado enquadramento financeiro e coloca à consideração superior a sua aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO

16. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

16.1. REGISTO N.º 4675/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA-----

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário e calçado, foi apreciada a informação registada sob o n.º 4675/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Luiz Gustavo dos Santos Carvalho**, com a atribuição mensal de apoio alimentar e de vestuário e calçado sempre que se entenda necessário. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

16.2. REGISTO N.º 2319/2023 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2319/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do apoio à natalidade e à infância, atribuído a **Cristiana Carvalho Pinheiro**, em virtude da alteração da sua residência para outro Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR O APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA, ATRIBUÍDO A **CRISTIANA CARVALHO PINHEIRO**. ---- -----

16.3. REGISTO N.º 5205/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO -----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 03 de janeiro de 2022), de que é titular **Cândida Neves Mendes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 5205/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

16.4. REGISTO N.º 5232/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5232/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social (para a instalação n.º 78779, sita da Rua dos Combatentes, n.º 19, 1L, nesta cidade), da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, também nesta cidade, considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

16.5. REGISTO N.º 5102/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 5102/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Vitalino Ferreira Francisco**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **VITALINO FERREIRA FRANCISCO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

16.6. REGISTO N.º 5117/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5117/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sara Raquel Balegas Mendes da Silva**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

16.7. REGISTO N.º 5239/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- No que concerne ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 5239/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Jacinta Ferraz Neto**, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JACINTA FERRAZ NETO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

16.8. REGISTO N.º 5433/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5433/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Cristina Vieira Carreira**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

16.9. REGISTO N.º 5569/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5569/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Ibrahim Silva de Aguiar**, considerando que o município reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

16.10. REGISTO N.º 5849/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5849/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Kalinca Nascimento Marinho Denis**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

16.11. REGISTO N.º 5863/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5863/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Mário Jorge Ferreira Baptista**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

16.12. REGISTO N.º 6602/2023 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 6602/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta dos bens doados àquele centro comunitário e a referir que os mesmos reúnem as condições e as características adequadas à sua reutilização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE INVENTARIAR OS MESMOS.-----

16.13. REGISTO N.º 4575/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 4575/2023, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Cátia Pinheiro Martins**, no valor de 700,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

16.14. REGISTO N.º 4600/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 4600/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Adelaide Maria Pereira de Oliveira**, no valor de 600,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

16.15. REGISTO N.º 7032/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 7032/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Maria Alice Caetano Costa**, no valor de 200,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

16.16. REGISTO N.º 7155/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 7155/2023, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Isabel Maria Meireles Pinto**, no valor de 280,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

16.17. REGISTO N.º 7161/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 7161/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **José António dos Reis Albuquerque**, no valor de 400,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

16.18. REGISTO N.º 7505/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- O **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 7505/2023, a propor, pelos motivos que especifica, a atribuição de um apoio financeiro, a **João Manuel da Luz Batista**, no valor de 700,00€ e bem assim outros apoios a prestar pelos serviços camarários.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO CONFORME PROPOSTO.-----

16.19. REGISTO N.º 8249/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 8249/2023, de que é titular **Viviane de Jesus Gaspar**, foi apreciada a informação, datada de 27 de janeiro findo, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 7,00€, com recurso ao Fundo de Maneio daquele serviço, por se tratar de uma situação de emergência social.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira, 06 de fevereiro de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/02/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 16 de janeiro de 2023

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 107.268/2022 – Ausência de Médico de Família na Extensão de Saúde de Gondemaria

1.2.2. Registo n.º 3904/2023 – Requalificação da Estrada da Gravia – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Acordos de cedência de parcelas de terreno

1.2.3. Registo n.º 86.795/2022 – Requalificação e estabilização das margens da Ribeira de Seiça e Ampliação do corredor verde de Ourém – Proposta geral de acordo de cedência gratuita de parcelas de terreno

1.2.4. Registo n.º 6392-A/2023 – Requalificação e estabilização das margens da Ribeira de Seiça e Ampliação do corredor verde de Ourém – Proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno

1.2.5. Registo n.º 55.992-A/2022 – Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações – Canal de denúncias interno

1.2.6. Registo n.º 10.369/2023 – Alteração da estrutura orgânica flexível dos serviços municipais

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.3.1. Registo n.º 3418/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 89.936/2022 – Alienação de Bens Móveis – Abertura de propostas

2.0.2. Registo n.º 176/2023 – Recenseamento eleitoral 2022 – Transferência de verbas

2.0.3. Registo n.º 99.555/2022 – Acidente de viação – Pedido de indemnização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.4. Registo n.º 33.565/2022 – Proposta de aquisição de parcela de terreno, sita entre as Ruas Dr. António Justiniano da Luz Preto e Gregório Correia – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.5. Registo n.º 27.717-A/2022 – Associação Sharing Love – Proposta de protocolo

2.0.6. Registo n.º 102.692/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Medidas de Autoproteção (MAP) nos Edifícios Municipais da Região do Médio Tejo”

2.0.7. Registo n.º 102.695/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Educação Excelência no Médio Tejo”

2.0.8. Registo n.º 102.704/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Afirmação Territorial do Médio Tejo”

2.0.9. Registo n.º 10.114/2023 – Protocolo com o Centro de Convívio de Ramalheira/Casal Sobreiro

2.0.10. Registo n.º 10.224/2023 – Mapa de demonstração do desempenho orçamental (Ano económico de 2022) e 1.ª revisão orçamental (Ano económico de 2023)

2.0.11. Registo n.º 5046/2023 – B Produções – Arte e Espetáculos, Limitada – Transferência de verba

2.0.12. Registo n.º 10.144/2023 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – Atualização salarial dos elementos das Equipas de Intervenção Permanente

2.0.13. Registo n.º 10.148/2023 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – Atualização salarial dos elementos das Equipas de Intervenção Permanente

2.0.14. Registo n.º 10.153/2023 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Atualização salarial dos elementos das Equipas de Intervenção Permanente

2.0.15. Registo n.º 10.253/2022 – Alteração aos Fundos de Maneio constituídos e constituição de um novo Fundo de Maneio – Ano económico de 2023

2.0.16. Registo n.º 10.064/2023 – Documentos Previsionais: Orçamento para 2023 e Grandes Opções do Plano para o Quinquénio 2023/2027 – Correção

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 102.395-A/2022 – “P023/2020 – Reabilitação viária – Vilar dos Prazeres e Carregal” – Conta final

2.1.2. Registo n.º 55/2023 – Eletricidade de baixa tensão especial



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.3. Registo n.º 61.183-A/2022 – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Proposta de protocolo
- 2.1.4. Registo n.º 88.685-A/2022 – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Proposta de protocolo
- 2.1.5. Registo n.º 92.137-A/2022 – AppImagem – Associação Portuguesa dos Profissionais da Imagem – Proposta de protocolo
- 2.1.6. Registo n.º 105.316-A/2022 – Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense – Proposta de protocolo
- 2.1.7. Registo n.º 100.453/2022 – “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)” – Libertação parcial de garantia bancária
- 2.1.8. Registo n.º 3765/2023 – “P087/2022 – Prestação de serviços temporária para limpeza urbana no Concelho de Ourém para 3 meses, renovável por mais 3 meses” – Pedido de libertação de garantia bancária
- 2.1.9. Registo n.º 81.560/2022 – “P208/2022 – Aquisição de Veículo Elétrico Ligeiro de Passageiros de 9 lugares (inclui o lugar do condutor)”
- 2.1.10. Registo n.º 43/2023 – “P001/2023 – Aquisição de Serviços de Inspeção, Reinspeção e Selagem de 360 Elevadores, durante o ano de 2023”
- 2.1.11. Registo n.º 90.914/2022 – “P006/2023 – Contratação de Serviços Técnicos em Gestão, Marketing e Promoção Turística e Empresarial, em regime de Outsourcing, por um período de 12 meses”
- 2.1.12. Registo n.º 107.319/2022 – “P008/2023 – Serviços técnicos de apoio ao Posto de Turismo de Fátima, em regime de outsourcing, pelo período de 12 meses”
- 2.1.13. Registo n.º 3584/2023 – “P012/2023 – Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros – Avença”
- 2.1.14. Registo n.º 31.332/2022 – “P013/2023 – Prestação de Serviços Financiados através de um Contrato de Leasing para Aquisição de Veículo Elétrico de Passageiros de 9 lugares”
- 2.1.15. Registo n.º 5238/2022 – “P015/2023 – Contratação de Consultor externo na área de Arqueologia durante 12 meses”
- 2.1.16. Registo n.º 3763/2023 – “P169/2022 – Elaboração do Projeto de Execução para a Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém – Estudo Prévio, Arquitetura e Especialidades” – Pedido de esclarecimento
- 2.1.17. Registo n.º 33.038-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P028/2022 – Contratação de serviços técnicos no âmbito da Psicologia ou Serviço Social”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.18. Registo n.º 40.200-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P029/2022 – Contratação de serviços para 2 técnicos no âmbito do Serviço Social ou Psicologia”

2.1.19. Registo n.º 2275-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P192/2022 – Contratação de prestação de serviços para apoio técnico na preparação e gestão de candidaturas no âmbito do Programa 1.º Direito”

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 9331/2023 – Coordenador Municipal de Proteção Civil – Renovação da nomeação em comissão de serviço

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 8350/2023 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes” – Aprovação do Plano de Sinalização Temporária 2

4.2. Registo n.º 103.275/2022 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

4.3. Registo n.º 79.432/2022 – P108/2019 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Rua do Salgueiral e ruas envolventes – Freguesia de Espite – Pedido de libertação de garantia bancária

4.4. Registo n.º 107.420/2022 – “P158/2021 – Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9” – Pedido de suspensão do prazo de execução da obra

4.5. Registo n.º 97.977/2022 – “P001/2021 – Reabilitação do Largo do Rossio e envolvente – Urqueira” – Cálculo de revisão de preços definitiva

4.6. Registo n.º 102.219/2022 – “P148/2017 – Redes de Drenagem de águas residuais da freguesia de Fátima Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima antiga” – Cálculo de revisão de preços definitiva

4.7. Registo n.º 5343/2023 – “P083/2022 – Requalificação da Estrada da Lameirinha (E.M. 607) – Intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e Tomar – Cálculo de revisão de preços Provisória

4.8. Registo n.º 4543/2023 – Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Fátima

4.9. Registo n.º 38.471/2019 – Pedido de materiais

4.10. Registo n.º 74.017/2020 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.11. Registo n.º 61.336/2021 – Pedido de materiais

4.12. Registo n.º 61.440/2021 – Pedido de materiais

4.13. Registo n.º 74.797/2021 – Pedido de materiais

4.14. Registo n.º 14.689/2021 – Pedido de materiais

4.15. Registo n.º 36.048/2021 – Pedido de materiais

4.16. Registo n.º 257/2022 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 45.692/2019 – Vistoria para verificação das condições de utilização

5.2. Registo n.º 50.010/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.3. Registo n.º 59.492/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.4. Registo n.º 61.695/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.5. Registo n.º 72.273/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.6. Registo n.º 27.699/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.7. Registo n.º 29.084/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.8. Registo n.º 72.679/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.9. Registo n.º 76.013/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.10. Registo n.º 5256/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.11. Registo n.º 5257/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 5.12. Registo n.º 38.012/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 5.13. Registo n.º 59.859/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 5.14. Registo n.º 78.278/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 5.15. Registo n.º 91.472/2022 – Pedido de destaque
- 5.16. Registo n.º 97.345/2022 – Centro Social e Paroquial de São João Batista de Espite – Pedido de isenção de taxas
- 5.17. Registo n.º 367/2023 – Centro Social de Matas – Pedido de isenção de taxas
- 5.18. Registo n.º 34.554/2020 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.19. Registo n.º 60.831/2020 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.20. Registo n.º 65.521/2020 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.21. Registo n.º 24.562/2021 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.22. Registo n.º 84.939/2022 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.23. Registo n.º 99.281/2022 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.24. Registo n.º 105.981/2022 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.25. Registo n.º 71.228/2020 – Loteamento n.º 4/1988 – Freguesia de Fátima

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 6.1. Registo n.º 96.781/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023 – Devolução de verbas
- 6.2. Registo n.º 106.984/2022 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023 – Devolução de verba
- 6.3. Registo n.º 700/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023 – Devolução de verba
- 6.4. Registo n.º 698/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.5. Registo n.º 9207/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

6.6. Registo n.º 9274/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

6.7. Registo n.º 2503/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

6.8. Registo n.º 8859/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023

6.9. Registo n.º 4770/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023 – Comparticipação no custo de refeições

6.10. Registo n.º 6991/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023 – Comparticipação no custo de refeições

6.11. Registo n.º 8932/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023 – Comparticipação no custo de refeições

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. Registo n.º 3596/2023 – Transportes escolares – Ano letivo 2022/2023

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 2524/2023 – Campanha 4001 noites (Alojamento) – Pagamentos

8.2. Registo n.º 10.047/2023 – Campanha “Dinamizar o Comércio Local 2021/2022 – Relatório final

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

9.1. Registo n.º 4404-A/2020 – Proposta de Regulamento de autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo – Versão final

9.2. Registo n.º 5731/2023 – Pedido de licença para instalação de circo em Ourém

9.3. Registo n.º 69.190/2021 – Devolução de verba

9.4. Registo n.º 13.647/2022 – Devolução de verba

9.5. Registo n.º 95.013/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 63.459/2022 – Devolução de verba

10.2. Registo n.º 5534/2023 – “P189/2022 – Projeto REACT – EU FEDER | EN356 – Troço Estrada da Batalha/Av. José Alves Correia da Silva/Rua Padre António Pereira Martins” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

10.3. Registo n.º 3833/2023 – Proposta de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Ourém

10.4. Registo n.º 4699/2023 – “P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022-2025” – Processo judicial n.º 24/22.7BELSB – Tribunal Central Administrativo Sul

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 107.387/2022 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém”

11.2. Registo n.º 7740/2023 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – 2.ª revisão de preços provisória

12. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

12.1. Registo n.º 4786/2023 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

12.2. Registo n.º 4803/2023 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

12.3. Registo n.º 4808/2023 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

12.4. Registo n.º 7113/2023 – Pedido de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

13. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

13.1. Registo n.º 6270/2023 – Planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P101/2022 – Requalificação Urbana de Aljustrel – Reposição de piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima

13.2. Registo n.º 6817/2023 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento/Lote 2 – intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Acesso ao estaleiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.3. Registo n.º 9197/2023 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta) e “P054/2022 – Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém” – Acesso ao estaleiro

14. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

14.1. Registo n.º 9511/2023 – Carnaval 2023 – Proposta de constituição de júri

15. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

15.1. Registo n.º 59.133/2021 – Instituto Politécnico de Leiria – Proposta de protocolo

16. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

16.1. Registo n.º 4675/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

16.2. Registo n.º 2319/2023 – Cessação do apoio à natalidade e à infância

16.3. Registo n.º 5205/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

16.4. Registo n.º 5232/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico

16.5. Registo n.º 5102/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

16.6. Registo n.º 5117/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

16.7. Registo n.º 5239/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

16.8. Registo n.º 5433/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

16.9. Registo n.º 5569/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

16.10. Registo n.º 5849/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

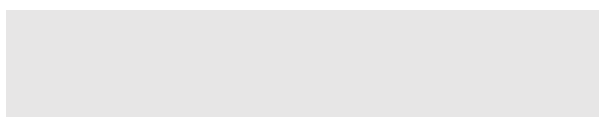


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 16.11. Registo n.º 5863/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 16.12. Registo n.º 6602/2023 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos
- 16.13. Registo n.º 4575/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 16.14. Registo n.º 4600/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 16.15. Registo n.º 7032/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 16.16. Registo n.º 7155/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 16.17. Registo n.º 7161/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 16.18. Registo n.º 7505/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 16.19. Registo n.º 8249/2023 – Atribuição de apoio financeiro

Câmara Municipal de Ourém, 02 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque